ANNO XXXI. N. 204.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/2.
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas ás 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Setembro 3 Quarto minguante as 6 horas 3 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 11 Lua nova as 8 horas, 31 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 19 Quarto crescente as 5 horas, 20 minutos e 14 segundos da manhãa.
» 25 Lua cheia a 7 horas, 5 minutos e 35 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Aristheo b. m.; S. Aigulfo.
4 Terça. S. Rosa de Viterbo v. f.; S. Rosalia.
5 Quarta. S. Herculano m.; S. Arsenio m.
6 Quinta. S. Libania v.; S. Zacharias prof.
7 Sexta. S. Regina v. m.; S. Pamphilo b.
8 Sabbado. ✠ Natividade da SS. V. Mãi de D.
9 Domingo. 15.º O SS. Nome de Maria; S. Dorotheo m. S. Gorgonio m.; S. Sergio p.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 31 de agosto.

Officio—Ao Exm. presidente da assembléa legislativa desta provincia. Trazendo ao meu conhecimento o juiz de direito presidente do jury uma representação, em que os juizes de facto, fazendo ver o inconveniente de na quadra actual continuar aquelle tribunal a funccionar na casa em que se acha, pedem tenha lugar a presente sessão na casa da assembléa, recommendado a V. Exc. sirva-se de dar as suas ordens, para que sejam entregues ao supradito juiz as chaves da dita casa para o fim indicado.—Communicou-se ao mencionado juiz.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver o bacharel José Quintino de Castro Leão participado que assumira hontem o exercicio da 1.ª vara de direito desta comarca, por molestia dos dous primeiros supplentes.—Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, communicando haver o Exm. Sr. ministro da guerra declarado em aviso de 18 do corrente, que se determinou que o capitão Tristão Pio dos Santos siga quanto antes para o 2.º batalhão de artilharia a pé a que pertence.—Tambem se communicou á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia o aviso da repartição da guerra de 6 do corrente, mandando abonar pela verba eventuaes ao Dr. primeiro cirurgião capitão Manoel Adriano da Silva Pontes, delegado do cirurgião-mór do exercito nesta provincia, a quantia de 30$ mensaes para casa da respectiva secretaria.—Inteirou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, dizendo que pode fazer seguir para as Alagoas afim de se reunir ao 8.º batalhão de infantaria a que pertence, o alferes José Francisco de Moraes Vasconcellos, visto que não tem vindo até o presente decisão do requerimento em que elle pedio ao governo imperial passagem para o 9.º batalhão da mesma arma.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para o fim conveniente o aviso de lettra sôb n. 14 na importancia de 401$540 rs. saccada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta, e a favor de Joaquim José Barbosa Monteiro. — Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao mesmo, devolvendo cobertos com copia da informação do director das obras publicas, os dous officios que S. S. remetteu acompanhados das folhas do mestre e operarios da obra do novo matadouro na Cabanga, e autorisando-o a mandar pagar a importancia de semelhantes folhas, tendo em attenção o engano apontado em a citada informação.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, dizendo em vista de sua informação de hontem dada, acerca do requerimento de Domingos Alves Matheos, que sendo a razão de sobr'estar-se na compra da farinha para fornecimento do presidio de Fernando o saber-se se poderia obter-se farinha feita na terra por preço mais favoravel do que o da importada nesta provincia, convém portanto que o mesmo conselho trate de verificar essa hypothese para resolver como julgar mais conveniente aos interesses da fazenda, aceitando ou recusando a proposta a que se refere a citada informação.

Dito — Ao juiz municipal de Cabrobó, dizendo que com a copia que remette do parecer do conselheiro presidente da relação, responde ao officio em que S. mc. consulta se o cartorio daquelle novo termo, deve ou não compor-se dos inventarios, processos e mais autos que lhe dizem respeito até a data de sua elevação a fôro civil ou dos que só forem procedendo daquella data em diante.

Dito — Ao provedor da saude, dizendo em primeiro lugar que o vencimento das pessoas que forem admittidas como guardas extraordinarios daquella repartição deve ser de mil réis diarios e de uma ração igual a' que percebem as praças de marinha, sendo o abono sómente nos dias em que os guardas estiverem embarcados ou no lazareto, e no segundo lugar que devem os referidos guardas servir sem titulo, visto que são temporarias as suas funcções e teem de ser despedidos logo que os seus serviços não sejam mais necessarios. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao engenheiro encarregado das obras militares, declarando que deve mandar remover com urgencia, para o lugar em que tem de ser postas as telhas das coxias velhas, afim de evitar-se que sejam furtadas.

Dito—Ao director da colonia militar de Pimenteiras, dizendo que pode empregar nas obras daquella colonia mais dous officiaes de pedreiro e dous ditos de carapina, visto que são elles necessarios para continuação das mesmas obras.

Dito—Ao director das obras publicas. Tendo-se feito ja os exames necessarios para a obra projectada do dessecamento do pantano de Olinda e canalisação do rio Beberibe, e convindo agora fechar-se o arrombamento feito pela cheia do anno passado, cumpre que Vmc. com a possivel brevidade me apresente o orçamento dessa obra.

Dito—Ao mesmo, approvando a deliberação que tomou de mandar comprar para a obra da ponte provisoria do Recife 20 arrobas de pregos de construcção a 3$840. —Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo, concedendo a autorisação que Smc. pedio, para comprar 150 barricas com cimento para continuação da obra do caes da ponte provisoria, e inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, para que na alfandega desta cidade, se consinta no despacho livre de direitos de semelhante cimento. — Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, autorisando-o a demittir do serviço daquelle corpo, o soldado Joaquim de Brito Brasileiro, logo que tenha finalisado a sentença que se acha cumprindo por crime de deserção.

Dito—A camara municipal de Cabrobó, dizendo que com a copia que remette do parecer do conselheiro presidente da relação, responda ao officio em que a dita camara consulta se os processos crimes feitos naquella villa muito antes de sua installação devem ser submettidos ao jury dalli ou ao da Boa-Vista.

Portaria—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que mande fazer os concertos de que necessitarem os 3 caixas de guerra de metal do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.—Participou-se ao respectivo commandante superior.

Dita—Nomeando, de conformidade com a proposta do procurador fiscal da thesouraria provincial, ao bacharel Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza para o lugar vago de ajudante do mesmo procurador fiscal na comarca do Rio Formoso.—Fizeram-se as necessarias communicações.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria de 1 de setembro de 1855.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza.

A's 10 horas e meia da manhãa, estando presentes os Srs. desembargadores Agostinho de Leão (fiscal) e Santiago, faltando sem causa o Sr. desembargador Gitirana, presentes tambem os Srs. deputados commerciantes Pinto de Lemos, Medeiros Rego, José Antonio Basto e Oliveira.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente

Passou do Sr. desembargador Leão para o Sr. desembargador Santiago a appellação entre partes:

Appellante, João Cardoso Ayres;
Appellada, a viuva Martins de Carvalho.

Não havendo mais nada a tratar, levantou-se a sessão ao meio-dia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 31 de julho de 1855.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente passa-se ao seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, acompanhando as seguintes proposições:

« A assembléa geral legislativa resolve:

Artigo unico. A matricula que na escola de medicina da Bahia, e approvação que na do Rio de Janeiro obteve em 1854 o estudante Antonio Fernando da Costa Junior, são validas, e devem produzir todos os seus effeitos, em conformidade com as disposições dos estatutos que região naquella época, revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 28 de julho de 1855.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Antonio José Machado*, segundo secretario servindo de primeiro.—*Lindolpho José Correa das Neves*, terceiro secretario, servindo de segundo. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a João Claudio Mauvernay, subdito francez, residente na cidade do Recife, provincia de Pernambuco; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 28 de julho de 1855.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Antonio José Machado*, segundo secretario servindo de primeiro.—*Lindolpho José Correa das Neves*, terceiro secretario servindo de segundo.»

Vão a imprimir, não o estando.

Uma representação dos habitantes do municipio de Valença contra o projecto de reforma judiciaria.—A' commissão a que esta affecto este negocio.

Ficam sobre a mesa as folhas do subsidio dos Srs senadores, e a dos vencimentos dos empregados da secretaria e paço do senado.

Leem-se os seguintes pareceres:

« A commissão de constituição e diplomacia, a quem foi remettida por ordem do senado, a requerimento do Sr. senador Silveira da Motta, a proposição da camara dos deputados que approvou a convenção celebrada entre os governos do Brasil e de Portugal em data de 12 de janeiro deste anno, acerca da repressão e punição do crime de moeda falsa na parte que he da attribuição da assembléa geral legislativa do imperio, examinou a dita convenção, e achou que os artigos della, que são da competencia da referida assembléa geral, reduzem-se a'tres, a saber: o terceiro sobre a punição do crime, o sexto relativo a competencia do consul para accusar, e o setimo quanto a autorisação para entrega do criminoso, na sua disposição geral.

« A commissão entende que a proposição da camara dos deputados merece o assenso do senado por ser a convenção de reconhecida utilidade, mas observa que a generalidade com que está redigida pode dar lugar a questionar-se quaes sejam as disposições da assembléa geral legislativa, o que se deve evitar dando-se-lhe a necessaria clareza.

« A este fim offerece a seguinte emenda additiva:

« No fim do art. 1. accrescente-se—comprehendida nos arts. 3, 6. e 7. da referida convenção.

« Paço do senado. 21 de julho de 1855.—*Visconde de Sapucahy.—Marquez de Olinda.—Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.*»

« 2 A assembléa provincial de Minas Geraes dirigio ao senado a representação inclusa, na qual pede que seja melhorada a congrua de 400$ que actualmente percebem os parochos na mesma provincia, allegando ser tal vencimento demasiado mesquinho para esses funccionarios possam subsistir, ainda mesmo com muita parcimonia, tendo-se attenção á franqueza de nossa moeda, e ao alto preço que custam os generos necessarios á vida; circumstancias estas que, no entender da mesma assembléa, sem duvida contribuirão para adopção de diversas leis que tem passado no corpo legislativo augmentando os vencimentos de quasi todas as classes de empregados publicos.

« A commissão de fazenda, encarregada de examinar este negocio, comquanto reconheça que não he excessiva a congrua que percebem actualmente os mesmos parochos, entende comtudo que não póde ser attendida uma semelhante pretenção, que accarretaria uma grande despeza, a qual não comportam actualmente os cofres do Estado, porque fora injustiça não augmentar tambem as congruas dos parochos de muitas provincias que as tem ainda mais mingoadas, e as de muitas classes de funccionarios que estão nas mesmas circumstancias, e não percebem mais do que o simples honorario dos lugares que occupam, o que não acontece aos vigarios que tem outras vantagens além das congruas.

« Accresce que os parochos de Minas tiveram ja um augmento de 100$ no anno de 1818 e se as razões allegadas devessem ser attendidas seriam motivo para se augmentar e tambem os vencimentos de grande numero pelo menos de classes de funccionarios publicos.

Paço do senado, 28 de julho de 1855.—J. F. Vianna.—Marquez de Abrantes.—Visconde de Itaborahy.»

« 3. A camara municipal da cidade de Itabira de Matto Dentro, da provincia de Minas-Geraes, pede ao senado na inclusa representação concessão de certos privilegios e favores que pretendem requerer-lhe os cidadãos Francisco de Paula de Andrade e Casimiro Carlos da Cunha Andrade, como indemnisação das grandes despezas que tem de fazer com a construcção de uma estrada que emprenderam entre as povoações de Joanesia e Cuieté do dito municipio, por ser semelhante empreza de grande vantagem, tanto para a provincia de Minas, como para a do Espirito Santo.

« Entende a commissão de fazenda que nenhuma resolução ha de tomar-se a semelhante respeito, porque não existe no senado o requerimento a que allude a camara referida; mas ainda mesmo que ahi existisse seria sua opinião que não devia ser attendida uma semelhante pretenção, porque sendo provincial a estrada de que se trata deveria a camara municipal recorrer á respectiva assembléa provincial, á qual compete providenciar sobre objecto de semelhante natureza.

« Paço do senado, em 28 de julho de 1855.—J. F. Vianna.—Marquez de Abrantes.—Visconde de Itaborahy.»

« 4.º A requerimento dos Srs. senadores D. Manoel e Vergueiro, em sessão de 15 de maio do anno passado, foi remettida á commissão de fazenda e constituição a seguinte proposição da camara dos deputados datada de 25 de agosto de 1852, com o artigo additivo do Sr. barão de Quaraim:

« Se no intervallo das sessões do corpo legislativo se organisar alguma companhia que se proponha a construir uma estrada de ferro entre a cidade de Santos e S. João do Rio Claro, na provincia de S. Paulo, o governo he autorisado para fazer-lhe extensivas, na parte que for applicavel, as condições do contrato celebrado com Eduardo de Mornay, e Alfredo de Mornay, sobre a construcção de igual estrada entre a cidade do Recife e a villa de Agua Preta. »

« Os requerimentos são deste theor:

« Do Sr. D. Manoel. « Requeiro que o projecto em discussão seja remettido a nobre commissão de orçamento para interpôr sobre elle o seu parecer. »

« Do Sr. Vergueiro. « Requeiro que se reuna á commissão de constituição, para examinar a competencia sobre a abertura das estradas que se limitem ao interior de uma provincia; e que ambas examinem se convem fixar o *quantum* do favor que o governo geral deva conceder ás provincias para o referido fim. »

« O artigo additivo he concebido nestes termos:

« Estendam-se as disposições deste projecto a qualquer empreza que se proponha a construir uma estrada de ferro de Porto-Alegre á colonia de S. Leopoldo. »

« A's commissões parece que a proposição de que se trata está no caso de obter o consentimento do senado.

« As condições a que ella se refere ja estiveram sujeitas ao exame desta augusta camara, e foram approvadas pela resolução reduzida a lei, que he o decreto n. 670 de 11 de setembro de 1852. O governo, no uso prudente da autorisação que vai ser-lhe outorgada, fará nella a applicação conveniente.

« Não receiam as commissões na presente hypothese que a condição 16.ª seja onerosa ao thesouro nacional pela garantia de um minimum de juros. A somma que se ha de dispender, servindo para facilitar a realisação da empreza, longe de trazer diminuição de renda, he da natureza daquellas que por exuberantemente productivas voltam aos cofres publicos com augmento consideravel, pelo impulso que a facilidade de communicações dá á lavoura e commercio; sem fallar no interesse da colonisação que he sem duvida vital para nós.

« Quanto á competencia, entendem as commissões que essa questão se acha resolvida implicita e praticamente pelo citado decreto n. 670 de 11 de setembro de 1852, que approvou o privilegio concedido aos irmãos Mornay para a construcção do caminho de ferro entre a cidade do Recife e a villa d'Agua Preta, e por igual concessão feita depois a Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto para a estrada entre a cidade da Bahia e a villa do Joazeiro.

« Os poderes geraes tem entendido que a constituição não lhes veda a ingerencia em semelhantes obras; e com razão, no pensar das commissões, porque as estradas de ferro, ainda quando limitadas ao interior de uma provincia, todavia por sua natureza tendem a estender-se e dirigir-se a outras, como acontecerá certamente com a de que trata a proposição da camara dos deputados, que será de grandissima utilidade para Minas Geraes, Goyaz e Mato Grosso.

« No tocante á fixação do *quantum* de favor que o governo geral deva conceder ás provincias para taes construcções, julgam as commissões que além de não ser facil essa fixação sem o previo conhecimento da existencia de emprehendedores, só as circumstancias especiaes de cada empreza podem determinar a quantidade do auxilio, e por isso não vê conveniencia nenhuma em tal fixação.

« Quanto ao artigo additivo do nobre senador o Sr. barão de Quaraim, parece ás commissões que será digno de ser tomado em consideração, logo que se apresente quem se encarregue da encorporação de alguma companhia ou empreza para a estrada de que trata o mesmo artigo.

« Este he o parecer que as commissões submettem á sabia deliberação do senado em obediencia ao seu mandado.

« Paço do senado, em 30 de julho de 1855.—*Visconde de Sapucahy—Marquez de Abrantes—Visconde de Itaborahy*, com as restricções constantes do voto separado.—*Visconde de Olinda. — Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara*, com as restricções constantes do voto separado. — *J. F. Vianna*, com as restricções do voto separado.

Voto separado.

« 5.º Entre as condições do contrato celebrado com Eduardo Mornay, e Alfredo Mornay, ao qual se refere a proposição da camara dos deputados, e a emenda do nobre senador o Sr. barão de Quaraim, que foram remettidos por deliberação do senado ás suas commissões de constituição e fazenda, acha-se a obrigação imposta ao Estado de garantir o juro de 5 por cento do capital que fôr empregado na construcção do caminho de ferro do Recife á Agua Preta; obrigação que a proposição e a emenda fazem extensiva tanto a estrada que se projecta construir na provincia de S. Paulo, entre Santos e S. João do Rio Claro, como á que se houver de emprehender entre Porto Alegre e a colonia de S. Leopoldo.

« Os abaixo assignados não são avessos ao systema de garantia de juro, mas entendem todavia: 1º, que emquanto a experiencia não demonstrar que o thesouro pode satisfazer a empenhos maiores do que os provenientes dos contratos celebrados para construcção das estradas de ferro já decretadas, não he prudente sujeitarmo-nos a novas obrigações que talvez não possamos satisfazer sem nos soccorrermos a meios muito gravosos, mórmente se continuar por muito tempo a guerra que está consumindo na Europa tão prodigiosa somma de capitaes; 2º, que em todo caso cumpre ao poder legislativo não conceder semelhantes favores sem conhecimento previo do onus a que sujeita os cofres publicos, e bem averiguar se as emprezas que os pretenderem offerecem grande probabilidade, senão certeza de produzir dentro de curto prazo sufficiente rendimento para pôr o thesouro nacional a abrigo de pesados encargos; tanto mais por que obrando de outro modo, correremos o risco de ver compromettido o credito do Brasil. Um dos elementos mais indispensaveis do credito commercial he a prudencia e regularidade de procedimento daquelles que o solicitam, porque ninguem pode ter confiança em quem malbarata seu cabedal, ou emprehende operações desregradas. Os governos estão a este respeito no caso dos particulares. Cumpre pois não obrarmos de modo que se possa acreditar que o Brasil se lança ás cégas nos empenhos que está contrahindo; enfraqueceriamos assim o credito, que com tantos sacrificios temos mantido até agora.

« Outro fundamento tem ainda os abaixo assignados para julgarem prematuras a proposição e a emenda a que se tem referido. No estado actual da Europa os capitaes disponiveis tornar-se-hão provavelmente de dia em dia mais raros, e cada vez será mais difficil organisar alli companhias que forneçam fundos para construcção de estradas no Brasil: procurar-se-ha portanto levanta-los aqui mesmo; e no conceito dos abaixo assignados fora isto um grande mal.

« Não he preciso estar cabalmente informado do que se passa na praça mais importante do imperio, isto he, no Rio de Janeiro, para reconhecer-se quão pequena he a somma de nossos capitaes disponiveis; basta reflectir que somos uma nação de hontem. Não he pois de presumir que possamos levar ao cabo com nossos proprios recursos as estradas que já temos começado, ou estão a ponto de começar, sem distrahir da agricultura e do commercio, para fixar nas mesmas estradas uma parte consideravel dos capitaes circulantes, que os estão alimentando. Ora, emprehender novas obras por semelhante meio fôra augmentar os embaraços com que a industria tem de lutar; a taxa do juro elevar-se-hia cada vez mais; os generos de primeira necessidade encareceriam gradualmente e se a guerra da Europa continuasse a difficultar a importação de capitaes estrangeiros, he muito de presumir que tivessemos de soffrer males incalculaveis. Ninguem desconhece que a facilidade das communicações he um dos meios mais efficazes de augmentar a producção; mas o effeito delle he lento, apparece com o andar do tempo, entretanto que os males produzidos pela distracção dos capitaes empregados, quer na cultura da terra, quer nas operações commerciaes, hão de ser promptos e dolorosos.

« He portanto o parecer dos abaixo assignados, que convém sobrestar por ora na concessão de novas garantias de juro até que a experiencia nos esclareça mais sobre a extensão dos recursos com que podemos contar para esse effeito, e dos empenhos que temos já contrahido.

« Rio de Janeiro, 12 de julho de 1855.—*Visconde de Itaborahy.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.—J. F. Vianna.*»

Ficam sobre a mesa os tres primeiros pareceres, e vão a imprimir o 4º e o voto separado.

ORDEM DO DIA.

He approvada a redacção do projecto de lei que autorisa o governo a pagar as presas da guerra da independencia e do Rio da Prata, afim de ser o dito projecto levado á sancção imperial.

São approvados sem debate, em 2ª e ultima discussão, o parecer da commissão de constituição indeferindo o requerimento de Manoel Vieira Coutinho Guimarães, e em 1ª e 2ª discussão para passar á 3ª, a proposição da camara dos deputados autorisando o governo a mandar pagar ao conego Pedro Nolasco de Amorim Valladares, ex-thesoureiro da capella imperial, o ordenado annual de 400$.

Continúa a 3ª discussão adiada em 24 do corrente, do projecto do senado—H de 1848—sobre eleições com a emendas—P do mesmo anno,—approvadas na 2ª discussão, com o parecer—E deste anno—das commissões de constituição e legislação, votos separados a emendas offerecidas pelas sobreditas commissões, e voto separado dos Srs. Pimenta Bueno e visconde de Sapucahy, e emendas offerecidas pelo Sr. marquez de Paraná.

O Sr. Souza Ramos tendo só por fim justificar o seu voto, tocará de passagem em algumas disposições do projecto e emendas.

Aceitando só as reformas bem reflectidas e que tenham alem disso a sancção da experiencia, não duvidará dar o seu voto aquelles que, sem involverem odio á classe dos magistrados e sem affectarem os seus direitos politicos, tendam a afasta-la do parlamento; não porque se opponha ella ao bem do paiz, mas para que melhor possa desempenhar a sua missão.

He inconstitucional a disposição que prohibe que os magistrados sejam eleitos pelos circulos de sua residencia, tendo de mais o inconveniente de estabelecer as trocas e transacções.

Os argumentos do Sr. presidente do conselho, deduzidos das instrucções de 1824, não tem applicação ao caso vertente.

He inefficaz ou antes illusoria a disposição que prohibe a eleições dos presidentes e outros funccionarios nas provincias em que estiverem; porque, nomeados os eleitores, e convenientemente dispostos, podem aquelles ser demittidos e ser entretanto eleitos.

Estas disposições podem ser aceitas por aquelles mesmos que desejam uma reforma completa na lei de eleições, e que appellam para outras mais efficazes, segundo a maneira porque se enunciou o Sr. presidente do conselho. Mas porque então não se pronunciou o governo com toda a franqueza, porque não apresentou medidas com todo o desenvolvimento preciso?

Pelo que toca á divisão por circulos, sem tratar de indagar se acham apoio na constituição não lhe vê conveniencias.

As grandes vantagens dessa divisão, apontadas pelo Sr. presidente do conselho, foram—facilidade da verificação de poderes, representação da minoria e das localidades.

A vantagem da verificação de poderes he bem pequenina para tamanha innovação.

Em lugar de garantia tira ella a liberdade do voto.

O governo maior força poderá dar aos seus candidatos, ao passo que a opposição, disseminada por toda uma provincia e não grupada nos circulos, não poderá lutar com vantagem, nem ao menos supplentes poderá fazer.

Se o governo actual, como tem pensado alguem, não tivesse partido e não se apoiasse, como se apoia, no partido conservador, a medida seria excellente; porque poderia elle despachar deputados de ambas as opiniões.

Se os homens praticos do paiz estão compenetrados dos inconvenientes das idéas de provincialismo, que se desenvolvem nas camaras e opprimem o governo com medidas não bem demonstradas, com pequenos melhoramentos locaes, que só servem para esterilisar as rendas publicas, não será maior e mais grave inconveniente que venham só ao parlamento homens, que, sem attenderem ao bem geral do paiz, tenham só de advegar insignificantes interesses locaes?

Os exemplos trazidos de Inglaterra e França são mal cabidos; porque ahi as cousas correm differentemente e os nossos costumes são diversos dos desses paizes.

A divisão por circulos he de máo agouro, e por fórma nenhuma pode ter applicação ao senado. Applica-la ao senado he querer desnaturar a sua instituição, he querer que, em lugar de ser o verdadeiro representante dos interesses da nação, seja o procurador dos intersses moveis da localidade, he querer que seja temporario, o que acarretará males insondaveis.

Se tivesse bastante prestigio, continua o orador, pediria o adiamento desta questão, que deveria antes ser incetada na camara dos Srs. deputados.

He de notar que semelhante projecto não fosse lembrado no discurso da corôa nem nos relatorios dos Srs. ministros. Trazido assim de sorpreza á discussão não indicará que o governo não o adopta?

Pela minha parte, termina o orador, se passar o projecto, respeitarei a lei, mas nunca me sujeitarei ao triste papel de representante de mesquinhos interesses de localidade que me couber por sorte, antes terei sempre em vista o bem geral da nação.

O Sr. Visconde de Albuquerque acha que o simples bom senso indica que a constituição prohibe aos juizes serem membros do corpo legislativo.

No art. 153 dispõe ella que sejam elles perpetuos. A perpetuidade exclue a interrupção; entretanto desde o primeiro cargo de juizes municipaes que occupam até o supremo tribunal de justiça, desde que *moços de esperanças* são levados dessa *nobre ambição* de advogar a causa do paiz, e achando apoio nestas ou naquellas influencias chegam a ter assento no parlamento, sempre consultando a sua ambição, amigos da *ordem*, apoiando este e aquelle governo, embora de diversa opinião, sempre que desviados da sua missão alcançam os mais altos lugares do Estado, a sua perpetuidade continúa em acção!

Entre essas continuas interrupções, nas quaes adquirem outros habitos, tem attendido ás grandes conveniencias nacionaes que subordinam as pequenas e tem adquirido importantissimas relações, lá vão administrar a justiça com toda a *imparcialidade*!

Os inconvenientes que resultam deste estado de cousas são bem apreciados por todo o paiz e por altas notabilidades.

Os juizes tem governado desapiedadamente o paiz, e toda a intelligencia da constituição hostil ao bem commum da nação he absurda.

O corpo legislativo tem attribuições para crear empregos e determinar-lhes as condições; entretanto, quando se trata de fazer a applicação aos magistrados, levanta-se em grita o *noli me tangere*.

O orador continúa a fazer outras observações sobre a maneira por que convem que o paiz seja governado, e termina dizendo que, menos na parte em que he augmentado o numero dos deputados, dará o seu voto ao projecto, que entretanto julga não deverá trazer os beneficios que se deveriam esperar.

Dada a hora fica adiada a discussão. O Sr. presidente dá para ordem do dia: continuação da 2ª discussão da proposição da camara dos deputados, approvando, na parte em que he da competencia do poder leglislativo, a convenção celebrada entre o governo do Brasil e o de Portugal ácerca da repressão e punição do crime de moeda falsa, com o parecer da commissão de constituição e diplomacia a tal respeito; e a continuação da 3ª discussão adiada do projecto sobre a reforma eleitoral, e levanta-se a sessão.

— 1º de agosto. —

Lida e approvada a acta antecedente, passa-se ao seguinte expediente:

Leem os seguintes pareceres:

« 1º Por deliberação de senado de 13 do corrente que approvou um requerimento do Sr. senador Baptista de Oliveira, foi remettido á commissão de fazenda para examinar attentamente um projecto vindo da camara dos Srs. deputados, e impresso no senado sob n. 7 mandando incorporar ao patrimonio das camaras municipaes dos municipios em que existirem, uma ou duas leguas de terras de indios pertencentes a aldeias ou missões extinctas; concedendo para igual fim a mesma porção de terras devolutas naquelles municipios em que não houverem missões e aldeias extinctas; finalmente dando diversas providencias relativas a este assumpto.

« A commissão de fazenda, para poder desempenhar o mandato do senado, o qual parece-lhe que em a referida deliberação teve em vista que ella informe, se por ventura podem ser adoptadas sem inconveniente as disposições do mesmo projecto, requer que se solicitem da camara dos Srs. deputados quaes quer papeis e documentos relativos a este objecto que alli existam, e tenham servido de base ao mencionado projecto.

« Paço do senado, em 31 de julho de 1855.—*J. F. Vianna.—Marquez de Abrantes.—Visconde de Itaborahy.*»

« 2º A commissão de fazenda encarregada pelo senado de examinar e dar seu parecer a respeito do projecto de lei da camara dos Srs. deputados, autorisando o governo para indemnisar a José Joaquim do Rego Barros, e outros herdeiros do morgado João do Rego Barros, pelos cofres publicos, o valor de um terreno sito em St. Amaro, na provincia de Pernambuco, o qual por aviso de 20 de novembro de 1813 fôra dado de propriedade aos subditos Inglezes para um cemiterio, requer que se exijam do governo pelo ministerio da fazenda todos os papeis que existiam no thesouro, relativamente a esta pretenção, visto como consta de certidões que instruem o requerimento dos peticionarios, que fôra já alli indeferida a mesma pretenção, além de terem tambem decahido de uma acção que intentaram perante o poder judicial, o que a commissão precisa tambem conhecer, e naturalmente constará desses papeis.

« Paço do senado, em 30 de julho de 1855.—*J. F. Vianna.— Marquez de Abrantes.—Visconde de Itaborahy.*»

3º A camara municipal da villa Formosa da Imperatriz da provincia de Goyaz, pede que lhe seja concedida para seu patrimonio uma parção de terras em que está assentada a povoação, com as confrontações designadas na representação que dirigio ao senado, as quaes, segundo assevera a mesma camara, foram doadas ha mais de cem annos, por seus legitimos proprietarios Pedro de Abreu, José de Abreu, e D. Laura de tal a pequena capella de N. S. da Conceição, hoje padroeira da mesma villa, para seu patrimonio, por ter a doação cahido em commisso.

Este pedido de cujo exame foi encarregada a commissão de fazenda, está desacompanhado de qualquer documento pelo qual se prove que os cidadãos acima referidos eram legitimos proprietarios das terras de que se trata para as poderem doar; que effectivamente fizeram dellas doação, pelos meios que as leis prescrevem; que a doação cahio em commisso, e foi este julgado competentemente, de modo que as mesmas terras façam legalmente parte do dominio publico; e bem assim, quaes são seus verdadeiros limites e extensão.

« Além disso, não sabe a mesma commissão se por ventura pode fazer-se a concessão pedida sem desserviço publico, e sem prejudicar os fins que teve em vista a lei que mandou demarcar e vender as terras devolutas.

He portanto seu parecer que nenhuma resolução póde tomar-se a semelhante respeito, sem se obterem informações pelo ministerio do imperio a respeito de todos os pontos que ficam indicados, e requer que se exijam.

« Paço do senado, em 30 de julho de 1855.—*J. F. Vianna. — Marquez de Abrantes. — Visconde de Itaborahy.*»

« 4º A mesa da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé do Rio de Janeiro, a mesa interna da santa casa da Misericordia da villa da Constituição, na provincia de S. Paulo; a irmandade de S. Miguel e Almas da cidade de Porto-Alegre; e a associação Catharinense promotora do commercio, agricultura e artes, fundada na cidade do Desterro, pedem nos requerimentos juntos a concessão de loterias para os fins indicados nos mesmos requerimentos.

« A commissão de fazenda para poder dar parecer acerca de todas estas pretenções, requer que se exijam do governo pelo ministerio do imperio as seguintes informações; 1º quantas loterias restam para serem extrahidas das concedidas até hoje; 2.º quantas se extrahem annualmente.

« Paço do senado em 31 de julho de 1855.—*J. F. Vianna.—Marquez de Abrantes.—Visconde de Itaborahy.*»

« 5º A commissão de fazenda he de parecer que sejam archivadas as 3 representações aqui juntas, a 1ª do Exm. bispo diocesano de Pernambuco, e a 2ª do provedor, officiaes e mesarios da santa casa da Misericordia da cidade de Porto-Alegre, pedindo a concessão de loterias, porque nesta mesma sessão o senado regeitou dous projectos vindos da camara dos Srs. deputados, concedendo-as, e a 3ª dos capellães da Sé Metropolitana da Bahia, na qual pedem que o senado dê sua approvação a um projecto vindo da mesma camara, melhorando-lhes os vencimentos que percebem, porque não existe no senado semelhante projecto, como verificou a mesma commissão.

« Paço do senado 31 de julho de 1855.—*J. F. Vianna.—Marquez de Abrantes.—Visconde de Itaborahy.*»

« 6º Em sessão de 29 de maio do anno passado approvou o senado o parecer da commissão de legislação que indeferio o requerimento da irmandade de S. José da cidade da Fortaleza, na provincia do Ceará, pedindo dispensa das leis de amortização para poder possuir em bens de raiz até a quantia de 50:000$, com o fundamento de não haver ajuntado documento algum por onde contasse estar legalmente constituida, e regida por compromisso confirmado emquanto se não mostrasse convenientemente legitimada com essa solemnidade, assim e da mesma forma por que na sessão de 1853 haviam sido indeferidas iguaes pretenções de outras irmandades e confrarias pela mesma razão.

« E porque a referida irmandade de S. José da Fortaleza já ajuntou o seu compromisso, concebido em 17 capitulos, e confirmado no anno de 1846 pela respectiva assembléa provincial, pensa a commissão de constituição que está no caso de ser attendida, como se tem praticado com outras muitas em circumstancias identicas, e para isso tem a honra de offerecer á consideração do senado o seguinte projecto de resolução.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica autorisada a irmandade de S. José da cidade da Fortaleza, na provincia do Ceará, para possuir em bens de raiz até a quantia de 50:000$, dispensadas para este effeito as leis de amortisação que o prohibem.

« Paço do senado, em 30 de julho de 1855. — *Mendes dos Santos.—Pimenta Bueno.—Visconde de Maranguape.* »

São approvados os 4 primeiros pareceres, o 5.º fica sobre a mesa, e o 6.º vai a imprimir no *Jornal do Commercio.*

ORDEM DO DIA.

Continúa a 2.ª discussão adiada em 3 de julho p. p. do art. 1 da proposição da camara dos deputados, approvando, na parte que he da attribuição da assembléa geral legislativa, a convenção celebrada entre os governos do Brasil e de Portugal, ácerca da repressão e punição do crime de moeda falsa; conjunctamente com o parecer e emenda da commissão de constituição e diplomacia.

He apoiada a emenda da commissão.

Discutida a materia, he approvado o art. 1, e rejeitada a emenda da commissão: sendo afinal adoptada a proposição para passar a 3.ª discussão.

Continúa a 3. discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do projecto do senado—H. de 1848—sobre eleições, com as emendas—P. do mesmo anno—approvadas na 2. discussão, com o parecer—E deste anno—das commissões de constituição e legislação, votos separados e emendas offerecidas pelas sobreditas commissões, e voto separado dos Srs. Pimenta Bueno, e visconde de Sapucahy, e emendas offerecidas pelo Sr. marquez de Paraná.

O Sr. Jobim não entrando na questão de constitucionalidade, e considerando o projecto conveniente, comquanto nenhuma prevenção tenha contra a classe dos magistrados, que aliás tem prestado relevantissimos serviços ao paiz, faz algumas reflexões sobre o nenhum alcance de certas disposições do mesmo projecto, sobre a desnecessidade de supplentes para a camara dos deputados, e sobre a conveniencia de que nenhuma provincia dê menos de dous deputados; e termina mostrando que a divisão por circulos trará á extincção de vinganças naquelles municipios, cujos influentes forem de opinião politica diversa da que dominar.

O Sr. Souza Franco suppõe a questão muito liquida e clara; e que tendo por si a verdade, he aceita pela generalidade dos Brasileiros.

Não suppõe que o ministerio, composto de homens habeis, apresentasse o projecto em discussão por tactica, como se disse na casa, talvez com mais conhecimento do que o que tem elle orador desse objecto, porque o ministerio teria de lutar então com serios embaraços.

A questão de inconstitucionalidade, aliás facil de resolver, por não ser possivel conceber-se constituição alguma que entregue um paiz a uma classe, foi bem desenvolvida pelo Sr. presidente do conselho e pelo Sr. Silveira da Motta; e nem ainda appareceram argumentos que destruissem os desses senhores.

Se a divisão por circulos trouxer as trocas e baldrocas, será isso mais uma prova dos vicios dessa classe dos magistrados que se pretende defender.

A medida he toda regulamentar, porque ao governo compete regular as funcções dos empregados publicos e determinar-lhes as condições.

Os magistrados poderão optar, e não se lhes tira nenhum dos seus direitos politicos.

Sustenta o seu voto de approvação que deu ao Sr. presidente do conselho quando disse ser a reforma exigida pela opinião publica do paiz, ser necessaria para tornar sinceras as eleições e corrigir os defeitos da camara dos deputados.

Desde a mais simples cabana he a reforma desejada no paiz.

Ninguem deixa de conhecer a necessidade de que justiça seja feita a todos; e por isso clama-se contra as ausencias continuadas que fazem os juizes de seus lugares.

Póde um paiz, segundo a opinião do Sr. visconde de Albuquerque, marchar com uma camara corrompida, mas nunca com juizes corrompidos; e ninguem negará que a justiça he mal distribuida no paiz principalmente depois da adopção dos juizes municipaes.

A questão tem sido tomada como infensa á classe dos magistrados, porque são elles que mais devem clamar, pois que quasi compõe o corpo legislativo.

Não he elle orador da opinião dos que desejam a exclusão total do parlamento dos funccionarios publicos, nem essa opinião acha base na constituição.

Reconhece a utilidade que podem os magistrados prestar, mas não desconhece que na actualidade, quando se tem tanto em vista o desenvolvimento das riquezas e melhoramentos materiaes, todas as outras classes de homens scientificos devem representar o paiz.

Com pezar vê que a camara dos deputados seja na sua quasi generalidade composta de funccionarios publicos, e portanto, dependentes do governo.

Se he verdade que a independencia nasce antes do caracter, e não da posição do individuo, desgraçadamente esse principio não serve de regra geral, pois que a ambição desvirtua-o ordinariamente na pratica

São ordinariamente os magistrados que vem ás camaras os promovidos.

Se em França e outros paizes tem-se clamado por algumas vezes se comporem as camaras de um terço de funccionarios publicos, o que se não diria se se compuzessem quasi sempre delles?

Quando se reflecte sobre a composição da camara dos deputados, não se póde deixar de receiar das medidas legislativas a seu cargo.

O poder judiciario, organisado como está, he dominado pelo governo; e composta a camara dellas e outros funccionarios, he sempre por elle dominada.

O juiz he um elemento do poder judiciario, e ahi vai ficar confundido com o poder legislativo.

O orador passa depois a responder a alguns argumentos apresentados contra o projecto, faz algumas reflexões sobre a importancia da expressão — tornar sinceras as eleições —, e sobre as emendas offerecidas por uma das commissões, e conclue que vota com o ministerio, porque mostra querer alguma cousa, e porque tem a esperança de que as medidas do projecto serão executadas satisfactoriamente por elle ou por algum outro que o succeder.

Não havendo essa para se votar fica adiada a discussão.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a 2. discussão da proposição do senado declarando permanentes as disposições do decreto n. 800 A de 30 de junho de 1851; 1. discussão da proposição da camara dos deputados sobre o estudante Antonio Fernando da Costa Junior, e continuação da discussão adiada, e levantou-se a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 16 de julho de 1855.

Leem-se approvam-se as actas das sessões de 13 e 14. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da fezenda, dando as informações que por esta camara foram requisitadas acerca do requerimento em que a Real Companhia de paquetes a vapor pede varios favores.—A quem fez a requisição.

Do Sr. primeiro secretario do senado, communicando que o senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial diversas resoluções.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento de John Gatis, subdito britannico, pedindo dispensa na lei para poder naturalisar-se cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

Do Dr. D. Liautaud, propondo-se a melhorar o cultivo e fabrico do chá, mediante certos auxilios.—A' commissão de commercio, industria e artes.

De Antonio Fernando de Carvalho, pedindo que na futura lei do orçamento se consigne para arrecadação no thesouro nacional das quantias que cobram das partes os escrivães, e lembrando ao mesmo tempo o modo porque deverão estes funccionar.—A' primeira commissão do orçamento.

He approvado o seguinte parecer:

« A commissão de policia examinou a indicação do Sr. Silveira da Motta apresentada em sessão de 14 de julho do anno proximo passado, na qual se propõe que se revogue a disposição regimental que estabelece a votação por escrutinio secreto para as materias de interesse particular, restabelecendo-se a disposição anterior do art. 163 do regimento; e reconhecendo a commissão os inconvenientes que offerece aquelle methodo de votação, como regra geral, he de parecer que se approve a referida indicação, ficando porem o direito de ser admittida a votação por escrutinio secreto nos negocios particulares quando for requerida nos termos do artigo 166 do regimento.

« Paço da camara dos deputados, 13 de julho de 1855.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido.—Antonio José Machado.—Lindolpho José Correa das Neves.—Francisco José de Lima.* »

São julgados objectos de deliberação e vão á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes projectos:

« Antonio Fernando da Costa Junior tendo feito diversos exames preparatorios na Faculdade de Medicina da corte em 1852, foi bem succedido menos no de philosophia, em que foi reprovado.

« Dirigio-se á cidade da Bahia, ahi fez esse exame, foi approvado e matriculou-se no primeiro anno da Faculdade de Medicina dessa cidade.

« Estava-o frequentando, quando razões particulares o fizeram regressar ao Rio de Janeiro, para o que obteve licença do director daquella Faculdade.

« Aqui chegando e querendo continuar os seus estudos foi-lhe isso embaraçado pelo director da Faculdade; por amor da sua anterior reprovação em philosophia, reprovação já sanada não só pela approvação posterior, cômo pelo facto já realisado da matricula em Faculdade igual.

« Nestas circumstancias para não perder tempo e lições, requereu elle para ser admittido como alumno do curso pharmaceutico, na tenção no fim do anno, e obtida a sua approvação, de usar do direito geralmente então adoptado, passando-se para o curso medico.

« Chegado porem o fim do anno, e obtida aquella approvação, não pode elle passar para o curso medico, porque exigio o director da Faculdade que fizesse elle exame de todos os preparatorios assentados pelos recentes estatutos.

« A commissão a quem foi presente o requerimento em que são allegados e provados todos esses factos, entende que he senão, de rigorosa justiça considerar valida a matricula feita na Faculdade de Medicina da Bahia, e determinar que continue ella os seus effeitos, he isso pelo menos de equidade, ao me-

FOLHETIM.

TOLLA FERALDI. (*)

Por Edmundo About.

VI

Desde a partida da familia Feraldi, Lello promettia ir a Albano. Tolla advertida na vespera montaria a cavallo com a mãi, e todos se encontrariam como por acaso nos arredores do tumulo dos Horacios. Apezar das instancias de Tolla e do empenho de Pippo, essa viagem ficou seis mezes em estado de projecto. Lello temia despertar desconfianças. Era vigiado por tres ou quatro pessoas, e cria ter cem espias em seu encalço. A viuva Fratief e a filha armaram-lhe muitos laços esperando fazer-lhe confessar sua correspondencia com os Feraldi; mas elle baldou-lhes a espectativa. Essas tramas enfureceram-no, e elle escreveu a Tolla: « Essa Nadina! tenho tentações de galantea-la, de fazê-la louca por mim, e de infligir-lhe uma mystificação que a força ao menos a entrar no convento! Mas não, isso te excitaria ciumes, e depois o publico detrahiria de mim. » Seus amigos e os antigos companheiros de seus prazeres sabiam que elle amava, porque não tomava mais parte em seus divertimentos; porém o nome de Tolla nunca era pronunciado em sua presença. Um dia seu criado entregou-lhe perante sete ou oito rapazes uma carta de Lorrocia, e todos esses jovens loucos gritaram-lhe ao mesmo tempo: De quem? de quem? Lello respondeu mettendo a carta no bolso: *He de um abbade!* Elle referia á amante com visivel satisfação esses pequenos triumphos de dissimulação: occultar a felicidade de que se goza he um prazer italiano. Lello occultava-se tambem da familia, mas por causas differentes: temia os tios e o pai.

« Eu quizera escrever-te mais extensamente, dizia elle um dia a Tolla; mas vejo-me rodeado de espias; meu pai manda chamar-me a cada instante, e não gosto de deixar sobre a mesa a carta começada. Lanço tudo em uma gaveta, e metto a chave no bolso. Neste momento estou fechado em meu quarto, posto que aqui não entra nem um gato; mas toda a precaução he pouca. »

— Coitado! dizia Tolla.

— Cobarde! dizia comsigo Toto.

Os ultimos dias de setembro pareceram muito longos a toda a familia Feraldi. Lello promettia ainda ir; mas nunca ia, e allegava dous negocios importantes, cujo desenlace esperava. « Quando a senhora souber o que tem-me retido, escrevia elle á condessa, não lamentará o tempo perdido. Nossa felicidade adianta-se a passos largos, e no dia em que nos virmos em Albano, poderei dar boas noticias.» Pippo Trasimeni escrevêra de sua parte que estava ancioso por ir apertar a mão de Tolla; mas que Lello fazia-se rogar muito. Fundava uma especie de associação de caridade, e as convocações, as assembléas, os peditorios e as circulares absorviam-lhe quasi todo o tempo. Parecia tratar tambem outro negocio com seu tio o cavalleiro, e seu irmão primogenito, que voltára de Venesa; porém nenhum amigo da familia penetrava esse segredo, excepto um Francez, monsignor Rouquette, secretario do cardeal-vigario.

A's oito horas da noite de 29 de setembro relia-se em commum a correspondencia de Lello no quarto do conde junto ao fogão, onde Toto lançava de vez em quando um punhado de sarmentos. A familia toda, sem exceptuar Tolla, estava dominada por um incommodo que assemelhava-se muito a tristeza. O conde notava altamente as expressões ambiguas, as phrases equivocas e os symptomas de indifferença espalhados em todas essas cartas. A condessa e Tolla defendiam a Lello. Toto não dava seu parecer, porque teria tido muito que dizer; mas offerecia partir para Roma, e ir ver pessoalmente o que podiam ainda esperar. A condessa não queria expor o filho a essa viagem emquanto reinasse o cholera; mas não podiam enviar um homem intelligente e dedicado, por exemplo, Menico? Se soubessem que Lello cedêra á influencia da familia, dos amigos, ou de uma amante, poderiam pensar em outro. Tolla acharia maridos para escolher. Tinha apenas vinte annos e um mez, estava em todo o brilho de sua belleza, e gozava de uma reputação intacta. Lello evitando comprometter-se, não a compromettêra. Morandi de Ancona viera a Frascati á casa da velha duqueza Pisani, e estaria talvez disposto a continuar suas negociações.

Tolla revoltava-se contra essa idéa, e jurava casar com Lello, ou com o claustro.

Esses debates foram interrompidos pela chegada do camarista de Lello, o qual levava uma longa carta do amo. Menico que voltava dos campos foi encarregado de conduzir o mensageiro á cozinha, e fazer-lhe festa. Tolla rasgou vivamente o envoltorio, e leu em voz alta a carta seguinte:

« Grandes noticias, querida Lolla, e boas noticias! Começo a crer que Deos nos protege, e que nossa ventura está segura. *Te-Deum laudamos!*

« Sabe primeiramente que eu que em nada cuido, tive a idéa de fundar um grande asylo para os orphãos do cholera. Essa idéa devia ser posta em execução sem dinheiro, sem local, sem nada! Venci, pois, minha temidez natural; tornei-me activo e quasi descarnado. Fallei a tres ou quatro cardeaes, elles submetteram meu projecto ao santo padre, o qual approvou-o. Formei uma commissão, organisámos peditorios em todas as igrejas, e mesmo nas casas. Perguntas como um preguiçoso como eu pôde dar-se a tanto trabalho? Nada estranharás quando souberes que foi em tua tenção. E como? Tinham-me predicto que essa boa obra attrahiria a benção do céo sobre meus filhos (ouves? meus filhos!) e que se eu conseguisse levar ao cabo essa empreza, alcançaria aquillo que desejo mais ardentemente. Imagina se trabalhei com gosto! E consegui!... »

— Como he bom! murmurou Tolla enxugando os olhos.

— Eu nunca disse que elle era máo, respondeu o conde.

— Sim, confessa honradamente tua sem-razão, observou a condessa.

— Acabemos logo, disse Toto. Não he essa a grande noticia que elle nos promette.

Tolla continuou:

« A recompensa não tardou. Sabes que meu irmão tinha-se enamorado em Veneza da filha de um banqueirinho, que nem ao menos he nobre. Jurava casar com ella, e essa phantasia exasperava meu pai. Este dictou a meu tio o coronel uma carta severa, a qual meu irmão deu uma resposta insolente, dizendo que se não lhe fosse permittido o casamento publico, acharia bastantes sacerdotes para casa-lo secretamente, que havia dado sua palavra, e que fazia mais caso de sua honra pessoal que da vaidade de sua familia; emfim que não temia as ameaças porque não podia ser deserdado de seu morgado. Indignei-me, cômo todos, da linguagem de meu irmão, e adevinhei facilmente que se elle persistisse em desgostar a familia, eu não poderia obter brevemente o venturoso consentimento a que aspiramos. O cardeal e o coronel agradeceram-me os sentimentos que eu testemunhava, e redobraram os signaes de sua amizade. Monsignor Rouquette, esse amigo do coronel, cujo espirito e jovialidade são tão celebres em Roma, veio um dia visitar-me nos fins de agosto, e pouco tempo depois de tua partida, felicitou-me pelos sentimentos em que me via, e disse-me em confidencia, que a conducta de meu irmão podia fazer-me muito mal. Fingi não comprehender o sentido de suas palavras.

« — Seu irmão, senhor, respondeu-me elle, era destinado a uma grande alliança, e esperavamos vê-lo casar com a filha de um riquissimo par da Inglaterra. Se elle houvesse correspondido á esperança dos pais e dos amigos, vossa excellencia que não terá o titulo de principe, poderia casar segundo sua inclinação, quér com uma princeza, quér com uma moça simplesmente nobre, quér com uma rica herdeira, quer com uma rapariga sem dote; porém se seu irmão primogenito casar mal, toda a ambição da familia cahirá sobre vossa excellencia, e o principe seu pai ponderará bem antes de dar seu consentimento. Elle não permittirá jamais que a riqueza immensa que lhe deixaram seus antepassados dissipe-se depois de sua morte. Ora, note que se vossa excellencia e seu irmão casassem com dotes de sessenta ou oitenta mil sequins, por pouco que seus filhos sigam o mesmo exemplo, o ramo dos Coromila-Borghi cahiria na miseria á terceira geração.

« Fui tocado pela sabedoria desse raciocinio, e deplorei amargamente a loucura de meu irmão, que damnificava tanto ás nossas charas esperanças. Apertei as mãos do excellente monsignor Rouquette, e suppliquei-lhe que empregasse toda a influencia que tem sobre meu irmão, afim de induzi-lo a idéas mais razoaveis.—Vossa excellencia, póde ajudar-me nisso, tornou elle sorrindo.—E como? Póde o irmão mais moço aconselhar o primogenito? — Sim, quando o irmão mais moço he o primogenito pela sabedoria.—E quem lhe disse que eu era mais sabio do que meu irmão? — Eu conheço a ambos. Vossa excellencia he assás desinteressado, póde, pois, casar com uma moça sem dote; mas tem uma alma mui grande, e não se alliará nunca com uma burgueza.

« Confessei corando, que dissera a verdade, e elle tornou vivamente:

« Não peço-lhe que envie um sermão a seu mano, porque vossa excellencia não tem a idade nem o aspecto de pregador; mas quem lhe impediria de escrever-lhe que elle he o objecto da zombaria de todos os salões de Roma, que os mancebos contam rindo que está encadeado aos pés de uma Omphale burgueza, mettem a ridiculo sua constancia e seus suspiros, e asseveram que não se atreve a deixar Veneza porque a amante lh'o prohibio, que não tem o direito de sahir da cidade por mais de vinte e quatro horas, e que morreria fulminado por um olhar, se ousasse pôr o pé em terra firme? Accrescente, e he uma verdade, que de todos os adoradores de sua amante, elle he o unico a quem ella trata tão severamente. Arranje tudo isso como lhe approuver, confio em seu espirito, e nada tenho que aconselhar-lhe.

« Escrevi em sua presença uma carta de quatro paginas muito bem feita; (digo-o sem vaidade) meu pai felicitou-me calorosamente, e meu tio coronel disse-me abraçando: — Hei de lembrar-me do que acabas de fazer, e quando necessitares de meu apoio ou de minha bolsa, conta comigo. Respondi-lhe affoutamente, que talvez em breve necessitaria de seu apoio.—Adevinho-te, tornou-me elle. Não me retracto; conta comigo!

« Dous dias depois da remessa de minha carta, monsignor Rouquette partio para Venesa, encontrou meu irmão, emprestou-lhe dinheiro, e convidou-o a alguns divertimentos: esse monsignor he um taful no rigor da palavra. Meu irmão achou tanto prazer em sua companhia, que consentio em segui-lo em uma viagem a Trevisa. Esse passeio devia durar quatro dias, e prolongou-se mais de uma semana. No caminho meu irmão recebeu muitas cartas anonymas, que não fallavam em abono da amante. Um amigo sincero, que elle encarregara de informa-lo dos menores acontecimentos, escreveu-lhe que ella frequentava as sociedades, alegre e jovial; mas que não a julgava culpada senão de alguma leviandade. Monsignor Rouquette aproveitou um arrufo de meu irmão para leva-lo á Padua, aonde as cartas anonymas o seguiram. Meu irmão escreveu á amante debaixo da inspiração do monsignor uma carta mui secca, na qual censurava-lhe a conducta. Ella não respondeu ou a resposta perdeu-se no caminho. Os dous viajantes foram até Ferrara. Monsignor levou meu irmão a um botequim, onde ouvio por acaso uma conversação que versava sobre sua amante: accusavam-na de tratar muito bem a um coronel austriaco. Precisamente esse coronel era o objecto do ciume de meu irmão, e pouco faltou para elle voltar a Venesa, afim de provoca-lo; porém monsignor fez-lhe ouvir a linguagem da religião, pregou-lhe o perdão das injurias, e conduzi-o brandamente de Ferrara a Bolonha, de Bolonha a Florença e de Florença a Roma, onde nossos conselhos, nossa amisade, as admoestações de meu pai, e os gracejos de meu tio acabaram essa grande obra.

« E a pobre Venesiana? vás dizer-me, pois conheço teu coração. A pobre Venesiana vai casar com o coronel austriaco, que meu irmão aborrecia. Confessa que monsignor Rouquette he um homem admiravel: assegura ao mesmo tempo a ventura de minha familia, a nossa e a de um coronel austriaco!

« Meu irmão tomou antipathia ás bellezas italianas, e deseja casar-se na Inglaterra. Meus parentes estão transportados de alegria, e meu tio coronel repetio-me esta manhãa, que nada podia recusar-me.

« Esperarei ainda um ou dous mezes para não precipitar as cousas, e para preparar meu pai, e depois animando-me, irei dizer-lhe: meu pai se Vmc. ama-me, permitta que eu case com Tolla!

« Entretanto convidei Pippo e meu amigo Rouquette a um passeio, que está irrevogavelmente marcado para o dia 5 de outubro. Estaremos ás tres horas precisas na altura da estrada Torlonia. Se minha estrella permittir-me encontrar ahi a mais linda filha de Roma, não haverá sobre a terra homem mais feliz do que o teu fiel — *Lello.*»

Depois desta leitura, Tolla e a mãi testemunharam uma satisfacção tão completa que nem o conde nem Toto ousaram perturba-la com suas reflexões. Tolla esperou o dia 5 de outubro com impaciencia febril; teve os movimentos vivos, os rasgos, os caprichos, as risadas que são como o crepitar da felicidade. Emfim chegou o grande dia. A's dez horas da manhãa a mãi achou adiante de um espelho vestida de amazona e experimentando um lindo chapéo do tempo de Luiz XIII. Assentou-se a mesa sem jantar como os meninos a quem prometteu-se levar ao espectaculo, deu pressa a mãi, e impacientou-se contra Toto, que não estava prompto as duas horas. Emfim partiram. Quando avistou o redemoinho de poeira que envolvia a carruagem de Lello, ella receiou ser suffocada pelas palpitações de seu coração.

A carruagem parou. Lello deu um gritinho de sorpreza que não era falto de verosimilhança, e desceu seguido de Pippo e do monsignor Rouquette. Pippo apertou cordialmente a mão de Tolla, do conde e de Toto, depois chegou-se á condessa e não deixou-a mais. Monsignor Rouquette saudou graciosamente a todos e conversou com o conde, ao qual encontrára algumas vezes em casa do cardeal-vigario. Toto chegou-se a mãi e a Pippo Trasimeni para que Lello ficasse só com Tolla.

Esta perguntava comsigo, se teria bastante imperio sobre si mesma para conversar com o amante

(*) Vide *Diario* n. 203.

nos para valer a esse estudante a sua admissão ao curso medico com os preparatorios exigidos naquelle tempo, offerece á consideração desta augusta camara a resolução seguinte :

« A assemblea geral legislativa resolve :

« Art. 1.º São validas e devem surtir todos os seus effeitos, em conformidade com as disposições dos estatutos que regiam em 1852 as escolas de Medicina do imperio, a matricula que as da Bahia e a approvação que na do Rio de Janeiro obteve naquella época o estudante Antonio Fernandes da Costa Junior.

Art. 2.º Ficam revogadas, etc.

« Sala das commissões, 13 de julho de 1855.—*Justiniano J. da Rocha.—F. Octaviano.—Dutra Rocha.* »

« A' commissão de instrucção publica foram presentes as indicações de diversos membros desta casa, no sentido de que varios estudantes approvados no primeiro anno pharmaceutico das Faculdades Medicas do imperio possam fazer acto das materias do segundo anno medico, e continuar no curso medico das mesmas Faculdades.

« Esses estudantes matricularam-se tendo feito os exames preparatorios proprios para os cursos pharmaceuticos no tempo em que vigorava a legislação anterior, e em que se consentia a passagem para o segundo anno medico, com exame previo dos restantes preparatorios.

« Tem pois a seu favor o principio da não retroactividade das leis. A justiça pede que sejam elles admittidos aos exames do segundo anno. E como pelos novos estatutos se exige maior numero de preparatorios, tambem se lhes deve dar maior espaço do que o das antigas disposições.

« Combinando estas razões de justiça e de equidade, a commissão entendeu não dever propor uma medida parcial sómente, mas sim submetter a esta casa uma resolução que afastando a idea de protecção a um ou outro estudante, comprehenda a todos que se achar em identicas circumstancias a saber :

« A assemblea geral legislativa resolve :

« Art. unico. Os estudantes que antes de se publicarem os recentes estatutos das Faculdades Medicas se haviam matriculado nos cursos pharmaceuticos, estarão habilitados para no caso de approvação legal matricular-se no segundo anno medico ; mas não podem matricular-se no terceiro sem passarem por exame dos preparatorios que lhes faltão em conformidade do disposto nos referidos estatutos.

« Sala das commissões, 13 de julho de 1855.—*F. Octaviano.—J. J. da Rocha.—Dutra Rocha.* »

O Sr. Cansnasão pronuncia um mui longo discurso, no qual se defende das accusações que em outras occasiões lhe foram feitas pelo Sr. Sayão Lobato Junior, em consequencia da sua presidencia no Rio Grande do Sul; e conclue mandando á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peça ao govero imperial que mande por todos os meios ao seu alcance proceder a uma minuciosa indagação dos crimes de ferimento e assassinato perpetrados na provincia de S. Pedro do Sul desde o anno de 1846, com declaração das epocas, dos municipios, nomes das victimas, processos instaurados, o seguimento que tiveram, quantos reos forampresos e que destino tiveram.

« Sala da camara dos deputados, 16 de julho de 1856—*Cansansão de Sinimbu.*»

O Sr. presidente:—A discussão deste requerimento fica reservada para o dia proprio.

O Sr. Sayão Lobato Junior:—E eu peço a palavra para fallar sobre elle.

Levanta-se a sessão as 3 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Dia 1.º de setembro.

Presidencia do Sr. Dr. José Quintino de Castro Leão.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 35 Srs. jurados.

Foram dispensados da sessão e relevados das multas em que incorreram, os seguintes senhores :

A bem do serviço publico, o thesoureiro dos orphãos, Joaquim Francisco Duarte.

O thesoureiro do consulado, Marcellino Antonio Pereira.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.

Por motivos justificados os senhores :

Francisco Antonio de Oliveira Junior.
Manoel José de Siqueira Pitanga.
José Ignacio Soares de Macedo.
José Gomes Leal.
Feliciano Augusto de Vasconcellos.

Foram multados em mais 20$ cada um dos Srs. jurados já multados nos anteriores dias de sessão.

Não havendo numero sufficiente para haver sessão, o Sr. Dr. juiz de direito fez extrahir da urna especial 13 jurados supplentes para completar o numero de 48 jurados promptos, e foram sorteados os seguintes senhores :

Dr. Joaquim Francisco Duarte Junior.
Dr. Francisco Pereira Freire.
Antonio Gonçalves dos Santos.
José Antunes Guimarães.
Manoel Antonio Gonçalves.
Bernardo José Martins Pereira.
Manoel Antonio Simões do Amaral.
Joaquim Francisco de Mello Santos.
Anselmo José Pinto de Souza.
Amaro Gonçalves dos Santos.
Manoel da Silva Neves.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
José Antonio Pinto.

E para suas notificações expediram-se os competentes mandados, e levantou o Sr. Dr. juiz de direito a sessão adiando-a para o dia 3 do corrente as 9 horas na casa da assembléa provincial.

O procurador da camara municipal em conta corrente com a companhia de Ribeirinhos.

DEVE.

1855.

Agosto 11.—Pelo saldo da primeira conta corrente apresentada na presente data. . . . . 98$280

Idem 17.—Pelo que recebeu do cofre da camara municipal para continuação das despezas da companhia . 1:000$000

1:098$280

HAVER.

1855.

Agosto 18.—Pelo que pagou ao administrador da companhia importancia da feria dos trabalhadores, na semana de 11 a 17 do corrente. documentos ns. 18, 19, 20 e 21 . . . . 220$880

Idem.—Idem a Manoel Caldas Barreto, aluguel de carroças, documento n. 22 . . . . 60$000

Idem.—Idem a Manoel Joaquim Carneiro Leal, idem, idem, documento n. 23 . . . . 54$000

Idem 27.—Idem ao administrador da companhia, feria de trabalhadores na semana de 18 a 24, documentos ns. 24, 25, 26 e 27 . . . . 252$880

Idem 28.—Idem a Manoel Caldas Barreto, aluguel de carroças, documento n. 28 . . . . 91$200

Idem.—Idem a João de Brito Correia, dous carrinhos de mão que forneceu, comprados pelo administrador da companhia, documento n. 29 . . 20$000

Idem.—Idem a José Francisco de Medeiros, aluguel de carroças, documento n. 30. . . . . 21$000

Saldo a favor da companhia . . . 378$320

1:098$280

Camara municipal do Recife 28 de agosto de 1855.
O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 3 de setembro.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos :

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, o pardo Custodio, por suspeitas de ser criminoso.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, os marujos Charles Cook, Harington, William Bood, Machael Harigem, todos por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, os pretos Sabino e Jeronymo, por briga.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Luiza Joanna Francisca, para averiguações.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Candido Rosalino Tavares, Joaquim José de Sant'Anna e Pedro, escravo, tambem para averiguações.

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, Zefirina Maria do Espirito Santo, igualmente para averiguações.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 3 de setembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

HOSPITAL PORTUGUEZ PROVISORIO.

A directoria do Gabinete Portuguez de leitura tendo de proceder á organisação do *hospital portuguez provisorio* nesta cidade destinado especialmente ao tratamento dos Portuguezes indigentes, que por infelicidade venham a ser accommettidos da epidemia que nos ameaça, nobremente auxiliada pela philantropica decicação das respectivas commissões, e de todos os Srs. Portuguezes em geral, appella tambem para a tradicional philantropia, patriotismo e caridade das Senhoras Portuguezas residentes nesta capital, convidando-as para que cada uma, segundo as suas forças e vontade se dignem associar-se á pia contribuição, que entre nós se promove.

Entre as despezas de maior alcance, que vão carregar sobre a caixa de beneficencia, avulta muito a do material da rouparia indispensavel ao aceio e limpeza dos doentes, como sejam *lençoes, travesseiros, cobertas, camisas, toalhas,* etc., e todo o donativo, que a este respeito lhe for feito, contribuindo, por pouco que seja, a encurtar as despezas do Monte-Pio, he uma esmola de subido preço, tão prestadia ao estabelecimento, quanto agradavel a Deos.

Todas as senhoras Portuguezas por conseguinte, que por si ou por suas boas filhas, e subordinadas se dignarem concorrer para tão magnanimo, e pio instituto poderão dirigir-se por emquanto á esta directoria, ou á commissão portugueza de beneficencia apenas for installada. He uma supplica, que lhe dirigimos em nome dos nossos irmãos desvalidos, he uma rogativa que lhe enderessámos em nome da religião e da humanidade.

Sala das sessões da directoria do Gabinete Portuguez de leitura em sessão especial do 1.º de setembro de 1855.—*José de Almeida Soares de Lima Bastos*, director.—*Gaspar Antonio Vieira Guimarães*, vice-director. —*João Baptista Vieira Ribeiro*, primeiro secretario. — *Antonio Augusto dos Santos Porto*, segundo secretario.—*José Azevedo de Andrade*, thesoureiro.

ERRATA.

No retrospecto publicado no *Diario* de hontem em lugar do Sr. William Ekersley, deve ler-se—Frederico Furness.—

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

ANACREONTICA.

Não rias, oh Nise !
Dez lustros, que tem ?
Insulsas, e frias
Manhãs ha tambem.

Nem quando o Sol forte
Mais sentes ferver
As rosas sem mimos
Te expôens a colher.

Mas olha da Tarde
O brilho, e doçura!..
Favonios, boninas,
Saudades, ternura !

Nesta hora sincera
Os varios Amores
Se brindam conformes
As mais lindas flores.

Por *A. J. de M.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto por 1 mez—7 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . . . . 10:695$804
Idem do dia 3 . . . . 13:130$856

23:826$660

Descarregam hoje 4 de setembro.

Barca ingleza—*Miranda*—mercadorias e taixas.
Brigue hamburguez—*Bertha*—farinha de trigo.
Barca franceza—*Comte-Roger*—mercadorias.

Importação.

Barca franceza *Comte Roger*, vinda do Havre, consignada a J. R. Lasserre & C., manifestou o seguinte :

6 meios barris vinho, 1 fardo rolhas ; a F. Coulon.

3 tinas queijos, 1 caixa meias de fio de Escossia ; a ordem.

50 barris e 50 meios ditos manteiga ; a Isaac, Curio & C.

175 barris e 175 meios ditos manteiga, 3 caixas tecidos de seda, 3 ditas ditos de algodão ; a N. O. Bieber & C.

1 caixinha tecidos de lãa ; a C. J. Astley.

6 ditas ditos de algodão, 2 ditas dito de seda e algodão, 1 dita dito de lãa ; a Schafeitlin & Companhia.

3 caixas modas ; a Buessard Millocheau.

5 barris e 8 meios ditos manteiga, 24 caixas tecidos de algodão, 1 dita chapéos para homem, 1 dita saccos para viagem, 2 ditas tecidos de lãa, 3 ditas ditos de seda e lãa, 4 ditas roupa feita, 1 dita tecidos de seda e algodão, 1 dita productos chimicos ; a J. Reller & C.

3 caixas chapéos, 7 ditas calçado, 2 ditas e 3 barricas louça vidrada, 2 caixas castiçaes, 1 dita estampas e botões, 1 dita drogas e vidros, 3 barris legumes, 6 caixas conservas, 10 ditas frutas, 12 ditas ditas em conserva, 7 ditas papel, 4 ditas vidros, 1 dita tinta de oleo, 1 dita tecidos de linho e algodão, 4 ditas ditos de lãa, botões e mercearia ; a Leconte Feron & C.

85 barris e 55 meios ditos manteiga ; a Schramm Whateley & C.

3 caixas tecidos de seda, 2 ditas ditos de algodão ; a Brunn Prager & C.

8 caixas merciaria, 4 ditas bonetes de algodão, 14 ditas merciaria, cofres e gravura, 7 ditas perfumaria, 7 ditas vidros, 3 barricas porcelana, 2 caixas papel ; a Feidel Pinto & C.

2 barris tinta verde, 1 caixinha vidros, 1 dita carbonato de magnesia ; a J. Soum.

1 caixinha merciaria e chapéos ; a A. Luiz dos Santos.

36 caixas objectos de escriptorio, galões para carro, pelles, chicotes, quinquilharia, calçado, acido-sulphurico, chapéos, papel, instrumentos de musica, etc., 4 caixas chapéos e objectos de chapeleiro ; a J. P. Adour & C.

50 caixas queijos ; a Brander a Brandis & Companhia.

26 ditas tecidos de algodão, 2 ditas ditos de algodão e seda, 5 ditas ditos de algodão e chales ; a Timm Monsen & Vinassa.

1 caixinha cutilaria, fundas e mercearia ; a Samuel & Espolley.

1 dita bengalas, botões de madreperola, pennas e escovas para dentes ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

3 caixas chales de lãa e de lãa e seda, 1 dita chapéos de seda para senhora, 1 dita mercearia, 2 ditas perfumaria e bonecas, 1 dita chapéos para meninos, 3 ditas casemira, 1 dita perfumaria e porcelana, 1 dita 1 vestido de seda, 1 dita papel de musica, 1 dita amostras de papel, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita carneiras, 2 ditas chapéos para homem, 1 dita piano ; a Felix Souvage & C.

4 caixas chapéos para homem ; a V. Lasne.

5 ditas vidros, 1 dita ignora-se, 1 dita botões e caixas para tabaco, 1 dita frutas e hidoreto de potassa ; a J. H. Denker.

3 ditas perfumarias, 4 ditas roupa feita, calçado e instrumentos de cirurgia ; a Luiz Antonio de Siqueira.

3 ditas drogas ; a Bartholomeu Francisco de Souza.

1 dita livros, papel e carneira, 2 ditos livros ; a Miguel José Alves.

1 dita agua da Colonia, 1 dita chapéos de feltro e miudezas, 1 dita perfumarias, 3 ditas porcellana, 2 ditas vidros, 4 ditas candelabros, 1 dita vidros e flores ; a A. Robert.

2 ditas tecidos de algodão ; a J. H. Gaonsly.

1 dita chapéos de palha ; a G. Saporiti.

1 dita calçado, 2 ditas couros envernisados ; a Demesse Leclerc & Companhia.

80 barris e 40 meios ditos manteiga, 6 caixas tecidos de algodão, 1 dita objectos para chapéos, 2 ditas alfinetes ; a Cals Fréres.

50 barris e 50 meios ditos manteiga ; a Tasso & Irmão.

100 barris e 100 meios ditos manteiga, 40 fardos papel, 100 caixas garrafas vasias, 1 fardo rolhas, 1 embrulho rotulos ; a J. R. Lasserre & Companhia.

2 caixas armações para sellins, 1 dita couros e pregos para selleiro, 1 dita carneira, 1 dita chapéos e flores artificiaes, 1 dita chapéos de palha, 2 caixas redomas de vidro, 1 dita chapéos de sol de algodão, 1 dita calçado, 1 dita objectos para selleiro, 1 dita perfumaria, 3 ditas agua da Colonia ; a E. Didier & Companhia.

3 caixas pelles preparadas, 13 ditas papel, 2 ditas chapéos de sol de algodão, 1 dita papel e livros, 1 dita livros, 1 dita instrumentos de musica, 3 ditas orgãos, 2 ditas chapéos de seda, 1 dita ditos de sol de seda, modas, mercearia e tecidos de seda ; a J. A. Bastos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1. . . . . . 207$920
Idem do dia 3 . . . . 1:494$083

1:702$003

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 . . . . . . $645
Idem do dia 3 . . . . 1:268$328

1:268$973

Exportação.

Bahia, hiate brasileiro «Fortuna», de 60 toneladas, conduzio o seguinte : — 1 caixão mercadorias, 1 caixote canfora, 5 rolos esteiras, 1 caixa pilulas, 6 canastras alhos, 35 cunhetes sebo, 15 barricas e 199 saccos cera de carnauba, 70 caixas velas de carnauba, 44 pipas, 4 quartolas e 37 barris azeite de mamona, 1 caixa sabão, 380 meios de sola, 50 saccos arroz.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . . . . 836$518
Idem do dia 3 . . . . 1:289$623

2:126$141

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . . . . 219$539
Idem do dia 3 . . . . 1:242$391

1:461$930

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 3 a 8 de setembro de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	2$600
» » » mascavado	»	1$700
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$000
» » » » 2.ª »	»	5$600
» » » » 3.ª »	»	5$200
» em caroço	»	1$500
Espirito de aguardente	canada	$650
Aguardente cachaça	»	$470
» de canna	»	$180
» restilada	»	$480
» do reino	»	$670
Genebra	canada	$580
»	botija	240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		4$600
» em casca	»	1$280
Azeite de mamona	canada	$560
» » mendobim e de coco	»	1$760
« » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	7$000
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	4$200
» resstolho	»	3$000
com casta	»	3$500
» muido	»	6$400
Carne secca	»	5$000
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$400
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	11$000
» em velas	»	13$000
Cobre novo mão d'obra	&	$160
Couros de boi salgados	»	$190
» verdes	»	$100
» espixados	»	$200
» de ouça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$300
Doce de calda	»	$160
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$320
» jaléa	»	$240
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	3$500
Feijão	alqueire	5$000
Fumo bom	@	8$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
« « ordinario	»	4$000
» » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	38$400
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » tôros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	16$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	11$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	6$000
Ferro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	7$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$500
» » cedro	»	4$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$300
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$400
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$240
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	4$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Da commissão—Brigue de guerra brasileiro «Cearense», commandante o capitão de fragata Mórono.

Da commissão—Brigue de guerra brasileiro «Capibaribe», commandante o 1.º tenente Ludgero de Salles Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Hiate brasileiro «Fortuna», mestre Joaquim José da Silveira, carga azeite de carrapato e mais generos. Passageiro, a ex-praça Antonio Luiz da Cruz.

Philadelphia—Brigue americano «Brandy Wyne», capitão David Cormick, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 13 do corrente mez depois da audiencia deste juizo na casa das mesmas audiencias, se ha de arrematar por venda a quem mais, der a escrava Rosa, avaliada por 600$000, a qual foi penhorada por execução de D. Maria Carolina Ferreira de Carvalho e José Victorino de Paiva contra Izidro José Pereira, cuja escrava tocou a este por herança de seu sogros.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares designados pelo cod. commercial e publicado pela imprensa no 1 de setembro.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de agosto de 1855. Eu, Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 do corrente em diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o fim de agosto ultimo. Thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de setembro de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Manoel Gonçalves de Azevedo Ramos acha-se aberta a fallencia pela sentença do theor seguinte :

Attendendo a que o commerciante não matriculado, Manoel Gonçalves de Azevedo Ramos, estabelecido com taberna na rua da Cruz desta cidade cessou seus pagamentos commerciaes, impellido, como diz, pelas causas referidas em sua exposição a fl. 2, declaro o mencionado commerciante em estado de quebra, e he fixado o termo da sua existencia a contar desde o dia 16 de junho proximo passado, em observancia do art. 806 do codigo commercial, nomeio para curador fiscal o credor João Tavares Cordeiro, e ordeno que prestado por este o devido juramento se proceda com toda a celeridade no desempenho das medidas provisorias, pondo-se os selos na conformidade do art. 811 do mesmo codigo, e remettendo para esta copia autentica da presente sentença, que será publicada e affixada : e cumpridas todas as formalidades prescriptas pela lei, se autorisará a primeira reunião de credores conforme as providencias regulamentares. Recife 7 de julho de 1855.—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E mais senão continha em dita sentença dada pelo meu antecessor, e sendo notificado o dito curador fiscal nomeado para prestar o juramento do estylo, este não quiz aceitar a nomeação pelo que nomeei o credor José Jacome Tasso Junior, o qual declarou não poder aceitar dita nomeação, em virtude do que foi nomeado por mim o credor Luiz José da Costa Amorim, e por este tambem não aceitar nomeei o credor José Fernandes Ferreira. E para o cumprimento da mesma sentença convoco a todos os credores presentes do referido fallido para comparecerem em casa de minha residencia no largo da Santa Cruz n... no dia 5 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber provisoriamente e administrar a casa fallida. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, e no art. 812 do codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 3 dias do mez de setembro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

DECLARAÇÕES.

Por esta secretaria se faz publico, que as faltas dos estudantes desta Faculdade dadas no mez de junho do corrente anno, são as seguintes :

Primeiro anno.

N. 1. Abilio Alvaro Martins de Castro, deu 2 faltas não abonadas, e 2 abonadas nos mezes anteriores ; n. 5. Antonio Americo de Urzedo Junior, deu 3 faltas sendo 1 não abonada e 8 nos mezes anteriores, sendo 4 não abonadas ; n. 7. Diniz Frederico de Villhena, deu 1 falta abonada, e 1 nos mezes anteriores ; n. 9. Firmino Antonio de Souza Junior, deu 1 falta abonada ; n. 13. Franklin Gonçalves Bastos, deu 2 faltas sendo 1 não abonada, e 2 abonadas nos mezes anteriores ; n. 15. João Pedro dos Santos, deu 1 falta não abonada, e 4 abonadas nos mezes anteriores ; n. 16. Joaquim Barbosa Lima, deu 2 faltas abonadas ; n. 18. José Antonio Baptista, deu 5 faltas, sendo 2 não abonadas ; n. 20 José Maria do Valle Junior, deu 1 falta abonada ; n. 21. José Pires de Carvalho e Albuquerque, deu 1 falta abonada ; n. 22. Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, deu 4 faltas não abonadas, e 6 abonadas nos mezes anteriores ; n. 23. Leonidas Cesar Burlamaque, deu 2 faltas sendo 1 não abonada, e 4 abonadas nos mezes anteriores ; n. 24. Manoel Brito Machado e Paiva, deu 1 falta abonada ; n. 27. Aristides Lobinitz da Silveira Lobo, deu 3 faltas abonadas, e 4 nos mezes anteriores ; n. 28. João Alves Diniz Vilella, deu 1 falta abonada, e 5 nos mezes anteriores sendo 2 não abonadas ; n. 30. Cornelio Cicero Dantas Martins, deu 1 falta não abonada, e 14 nos mezes anteriores ; n. 32. Benjamin Jacintho Thomaz, deu 2 faltas abonadas, e 1 nos mezes anteriores ; n. 36. José Ciriaco Soares Raposo da Camara, deu 2 faltas abonadas ; n. 38. Olimpio de Adolfo de Souza Pitanga, deu 1 falta abonada ; n. 39. Americo Fernandes Trigo de Loureiro, deu 3 faltas abonadas, e 3 nos mezes anteriores ; n. 42. Pedro da Veiga Ornellas, deu 2 faltas sendo 1 não abonada, 10 nos mezes anteriores sendo 6 não abonadas ; n. 43. Olimpio Marcelino da Silva, deu 3 faltas abonadas ; n. 44. João Lopes de Carvalho Lobão, deu 3 faltas sendo não abonadas 2, e 3 abonadas nos mezes anteriores ; n. 45. Raymundo Furtado d'Albuquerque Cavalcanti, deu 1 falta abonada, e 8 nos mezes anteriores sendo 1 não abonada ; n. 49. Anacleto de Jesus Maria Brandão Junior, deu 2 faltas abonadas ; n. 51. José Joaquim de Moraes Navarro, deu 1 falta não abonada, e 3 nos mezes anteriores sendo 1 não abonada ; n. 52. Hernesto Facundo de Castro Menezes, deu 2 faltas abonadas, e 2 nos mezes anteriores ; n. 53. João Antunes de Alencar Rodovalho, deu 1 falta abonada, e 5 nos mezes anteriores ; n. 54. Aprigio Carlos Pessoa de Mello, deu 1 falta abonada ; n. 56. Antonio Nunes Sodré de Aragão, deu 1 falta abonada, e 2 não abonadas nos mezes anteriores ; n. 57. Carlos Spiridião de Mello e Mattos, deu 4 faltas abonadas, e 11 nos mezes anteriores sendo 3 não abonadas ; n. 58. Epaminondas de Souza Gouvea, deu 1 falta abonada, e 1 nos mezes anteriores ; n. 60. Pamphilio Peixoto de Brito da Silveira Cavalcanti, deu 3 faltas abonadas ; n. 61. Enedino Guarany de Andrade Cupaoba, deu 3 faltas abonadas, e 6 nos mezes anteriores ; n. 63. José Coriolano de Souza Lima, deu 1 falta abonada, e 23 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 65. José Gonçalves da Silva, deu 1 falta não abonada, 4 não abonadas nos mezes anteriores ; n. 68. Candido Emigdio Pereira Lobo, deu 1 falta abonada, e 1 não abonada nos mezes anteriores ; n. 71. Casimiro de Sena Madureira, deu 1 falta abonada e 1 nos mezes anteriores ; n. 72. Juvino Ferreira Mendes Guimarães, deu 6 faltas sendo 2 não abonadas, 15 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 73. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, deu 1 falta abonada e 2 nos mezes anteriores n. 75. José Martiniano Cavalcanti de Albuquerque, deu 1 falta abonada, e 3 não abonadas nos mezes anteriores ; n. 78. Pedro Luciense de Calasans, deu 2 faltas abonadas e 5 nos mezes anteriores ; n. 80. Americo Muniz Cordeiro Gitahy, deu 3 faltas sendo 2 não abonadas, e 8 nos mezes anteriores sendo 2 não abonadas ; n. 82. José Figueiredo de Andrade, deu 1 falta abonada, e 9 nos mezes anteriores; n. 83. Francisco de Salles Pereira Pacheco, deu 2 faltas abonadas, e 7 nos mezes anteriores ; n. 84. Francisco Manoel Paraizo Cavalcanti, deu 1 falta abonada, 7 nos mezes anteriores ; n. 85. Rufino Coelho da Silva, deu 12 faltas não abonadas, e 16 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 86. Francisco Ignacio Werneck, deu 2 faltas sendo 1 não abonada, e 14 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada n. 87. José Gomes de Sá Barreto, deu 2 faltas abonadas, e 13 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada.

Segundo anno.

N. 2. Antonio Teixeira Belfort Roxo, deu 2 faltas abonadas e 1 nos mezes anteriores ; n. 3. Eduardo da Silva Rabello, deu 4 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores ; n. 4. Filippe Honorato da Cunha Mininea, deu 3 faltas abonadas, e 6 nos mezes anteriores, sendo 2 não abonadas ; n. 6. Francisco José Martins Penna Junior, deu 1 falta abonada, e 2 nos mezes anteriores ; n. 7. Francisco Luiz Corrêa d'Oliveira Andrade, deu 5 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores ; n. 8. Henrique Pereira de Lucena Junior, deu 1 falta abonada ; n. 10. Joaquim José d'Oliveira Andrade, deu 1 falta abonada e 6 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 11. Joaquim Ribeiro Soares, deu 2 faltas abonadas e 1 nos mezes anteriores; n. 12. José Calandrini d'Azevedo, deu 1 falta abonada e 5 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 13. João Juvencio Ferreira d'Aguiar, deu 1 falta abonada, e 12 nos mezes anteriores, sendo 4 não abonadas ; n. 14. José Mariano da Costa, deu 1 falta abonada e 3 nos mezes anteriores ; n. 15. José Silvano Hermogenes de Vasconcellos, deu 1 falta abonada e 5 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 19. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, deu 2 faltas abonadas e 9 nos mezes anteriores; n. 21. Miguel Joaquim d'Almeida e Castro, deu 2 faltas abonadas e 2 nos mezes anteriores ; n. 23. Paulino Ferreira da Silva, deu 1 falta abonada e 13 nos mezes anteriores ; n. 24. Pedro d'Albuquerque Autran, deu 3 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 25. Polidoro Cezar Burlamaque, deu 1 falta abonada e 2 nos mezes anteriores ; n. 28. Severino Dias Carneiro, deu 2 faltas abonadas e 1 nos mezes anteriores ; n. 29. Augusto Elisio da Fonseca, deu 1 falta abonada, e 4 nos mezes anteriores ; n. 30. Landilino Tertuliano Marinho Falcão, deu 1 falta abonada, e 26 nos mezes anteriores ; n. 32. Antonio José d'Amorim, deu 4 faltas abonadas e 7 nos mezes anteriores ; n. 33. Hernesto Francisco de Lima Santos, deu 4 faltas abonadas e 3 nos mezes anteriores ; n. 34. Eusebio de Queiroz Mattoso Ribeiro, deu 4 faltas, sendo 1 não abonada e 7 nos mezes anteriores ; n. 35. Franklin Americo de Menezes Doria, deu 8 faltas, sendo 2 não abonadas e 3 nos mezes anteriores ; n. 37. João Pedro d'Alcamim, deu 1 falta abonada ; n. 38. Julio Cezar Accioli de Brito, deu 1 falta abonada ; n. 39. Manoel Candido d'Araujo Lima, deu 3 faltas abonadas, e 3 nos mezes anteriores ; n. 40. Salvador Vicente Sapucaia, deu 2 faltas abonadas e 5 nos mezes anteriores ; n. 41. Leandro Francisco Borges, deu 2 faltas abonadas e 2 nos mezes anteriores ; n. 42. Antero Simões da Silva, deu 4 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 43 Miguel Luiz Vianna deu 3 faltas abonadas, e 7 nos mezes anteriores ; n. 45. Virgilio Alves de Lima Gordilho, deu 3 faltas abonadas e 5 nos mezes anteriores ; n. 46. Manoel Peixoto de Lacerda Verneck, deu 5 faltas abonadas, e 18 nos mezes anteriores ; n. 47. Julião da Costa Monteiro, deu 4 faltas abonadas, e 6 nos mezes anteriores ; n. 48. Antonio Joaquim de Magalhães Castro, deu 5 faltas abonadas, e 11 nos mezes anteriores, sendo 5 não abonadas ; n. 49. Duarte José de Mello Pitada, deu 2 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 50. João Candido da Silva, deu 5 faltas, sendo 2 não abonadas e 11 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 51. Joaquim Feijó d'Albuquerque Lins, deu 1 falta abonada e 3 nos mezes anteriores ; n. 52. Pedro Alcantara de Miranda Veras, deu 1 falta abonada, e 2 nos mezes anteriores ; n. 53. José Francisco Vianna, deu 7 faltas abonadas, e 14 nos mezes anteriores ; n. 56. Manoel Coelho Cintra Junior, deu 2 faltas abonadas; n. 57. Francisco Martins da Fonseca, deu 3 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 58. Manoel Felisardo Ferreira da Silva, deu 2 faltas abonadas ; n. 59. José Antonio Coelho, deu 5 faltas abonadas e 3 nos mezes anteriores ; n. 60. Pedro Secundino Mendes Lins, deu 2 faltas abonadas e 5 nos mezes anteriores ; n. 61. Ignacio de Loyola Souza Junior, deu 5 faltas abonadas, e 10 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 62. Joaquim do Rego Barros, deu 1 falta abonada ; n. 64. Benjamim Pinto Nogueira, deu 3 faltas abonadas, e 9 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 65. José Gonçalves de Moura, deu 2 faltas, sendo 1 não abonada e 6 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 66. José Manoel de Freitas, deu 1 falta não abonada e 2 abonadas nos mezes anteriores ; n. 67. Braulino Candido Mendes, deu 2 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores ; n. 69. Thomaz Antonio de Paula Pessoa, deu 1 falta abonada e 6 nos mezes anteriores; n. 70. Thomaz Garcez da Rocha Vasconcellos Montenegro, deu 3 faltas abonadas e 5 nos mezes anteriores.

Terceiro anno.

Numero 3. Aniceto José Borges, deu uma falta abonada, e 12 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 4. Antonio Joaquim Correia de Araujo, deu 2 faltas abonadas, e 1 nos mezes anteriores ; n. 5 Antonio Joaquim Franco de Sá, deu 8 faltas abonadas, e 5 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 6 Antonio Joaquim Rodrigues Junior, deu 3 faltas abonadas, e 3 nos mezes anteriores; n. 7 Antonio Lopes de Mendonça, deu 3 faltas abonadas e 10 nos mezes anteriores, sendo 3 não abonadas ; n. 8 Aurelio Ferreira Espindola, deu 2 faltas abonadas e 7 nos mezes anteriores, sendo 2 não abonadas ; n. 10 Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho, deu 2 faltas não abonadas, e 16 nos mezes anteriores, sendo uma não abonada ; n. 11 Cordolino Barbosa Cordeiro, deu 1 falta abonada, e 8 nos mezes anteriores, sendo 3 não abonadas ; n. 14 Francisco José da Silva e Almeida, deu 3 faltas, sendo 2 não abonadas, e 3 não abonadas nos mezes anterioses ; n. 15 Francisco Teixeira de Sá, deu 2 faltas abonadas, e 9 nos mezes anteriores, sendo 2 não abonadas ; n. 16 Gentil Homem d'Almeida Braga, deu 1 falta abonada, e 10 nos mezes anteriores, sendo 4 não abonadas ; n. 17 Gonçalo de Almeida Souto, deu 1 falta abonada, e 2 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 19 João d' Aguiar Telles de Menezes, deu 2 faltas abonadas, 12 nos mezes anteriores, sendo 3 não abonadas ; n. 26 José Jorge de Carvalhal, deu 2 faltas não abonadas, e 1 não abonada nos mezes anteriores ; n. 27 José Maria Ribeiro Paraguassu, deu 3 faltas abonadas, e 3 nos mezes anteriores ; n. 28 José Marques Camacho, deu 2 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 29 Ladislão Acrisio de Almeida Fortuna, deu 3 faltas sendo 2 não abonadas, e 13 nos mezes anteriores sendo 1 não abonada ; n. 30 Luiz Rodrigues Nunes, deu 3 faltas sendo 1 não abonada e 1 não abonada nos mezes anteriores ; n. 31 Manoel Caetano da Silva, deu 1 fata abonada, e 3 nos mezes anteriores; n. 33 Joaquim Graciano de Araujo, deu 7 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores sendo 3 não abonadas ; n. 35 João Baptista do Amaral Mello, deu 1 falta abonada, e 12 nos mezes anteriores ; n. 27 Manoel Carneiro de Oliveira Junqueira, deu 5 faltas abonadas e 15 nos mezes anteriores, sendo 7 não abonadas ; n. 38 Henrique Cerqueira Lima, deu 4 faltas, sendo 1 não abonad e 11 nos mezes anteriores, sendo 8 não abonadas; n. 39 Antonio José de Alcovia, deu 2 faltas abonadas, e 6 nos mezes anteriores sendo 4 não abonadas; n. 40 Antonio Pinto da Rocha, deu 3 faltas sendo 1 não abonada, e 5 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 41 Filippe de Mello Vasconcellos, deu 2 faltas abonadas, e 8 nos mezes anteriores, sendo 6 não abonadas ; n. 42 Francisco José Cardoso Guimarães Junior, deu 5 faltas abonadas, e 12 nos mezes anteriores, sendo 7 não abonadas ; n. 43 João Bernardo de Magalhães, deu 4 faltas sendo 1 não abonada, e 7 nos mezes anteriores sendo 4 não abonadas ; n. 44 Tito Augusto Pereira de Mattos, deu 1 falta abonada, e 2 nos mezes anteriores sendo 1 não abonada ; n. 45 Antonio José de Castro Lima, deu 5 faltas sendo 3 não abonadas, e 6 nos mezes anteriores ; n. 46 Jorge Augusto de Brito Inglez, deu 2 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores ; n. 48 Luiz Augusto Victor do Nascimento Crespo, deu 1 falta abonada : n. 49 José Francisco de Lacerda, deu 3 faltas, sendo uma não abonada, e 5 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 50 Tito da Silva Machado, deu 2 faltas sendo 1 não abonada, e 3 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada n. 51 Manoel José Marinho da Cunha Junior, deu 4 faltas sendo 1 não abonada, e 4 nos mezes anteriores ; n. 52 Braulio Romulo dos Santos Colonia, deu 2 faltas abonadas, e 8 nos mezes anteriores sendo 6 não abonadas ; n. 53 Antonio da Cunha Xavier de Andrade, deu 1 falta abonada e 4 nos mezes anteriores, sendo 2 não abonadas ; n. 54 Miguel Cerqueira Lima, deu 1 falta abonada e 10 nos mezes anteriores, sendo 3 não abonadas ; n. 56 Basilio Quaresma de Araujo Torreão, deu uma falta abonada, e 8 nos mezes anteriores, sendo 2 não abonadas ; n. 58 Vicente Cyryllo Marinho, deu 1 falta abonada, e 5 nos mezes anteriores ; n. 59 José Joaquim de Oliveira Silva, deu 3 faltas sendo 1 não abonada, e 4 nos mezes anteriores ; n. 60 João Coelho Bastos, deu 4 faltas sendo 2 não abonadas e 17 nos mezes anteriores sendo 2 não abonadas ; n. 61 Francisco Maria Sodré Pereira, deu 1 falta abonada e 5 nos mezes anteriores, sendo 4 não abonadas ; n. 62 Manoel da Fonceca Xavier de Andrade, deu 1 falta abonada e 6 nos mezes anteriores, sendo 2 não abonadas ; n. 63 Julio Augusto da Silva, deu 4 faltas sendo 1 não abonada, e 6 nos mezes anteriores, sende 1 não abonada ; n. 65 José Ribeiro de Almeida Santos, deu 4 faltas sendo 2 não abonadas, e 9 nos mezes anteriores, sendo 4 não abonadas ; n. 66 Conrado Alvaro de Cordova Lima, deu 1 falta abonada, e 9 nos mezes anteriores sendo 4 não abonadas ; n. 67 Manoel Antonio Moreira, deu 6 faltas abonadas, e 7 nos mezes anteriores sendo 1 não abonada ; n. 68 José Leandro de Godoy e Vasconcellos, deu 2 faltas abonadas, e 3 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 69 Raymundo Augusto de Sá, deu 5 faltas abonadas, e 2 nos mezes anteriores ; n. 70 Manoel Flismontanha Ribeiro Soares, perdeu o anno ; n. 73 Filippe Xavier de Almeida, deu 2 faltas abonadas e 13 nos mezes anteriores sendo 7 não abonadas ; n. 75 José da Rocha Vianna, deu 8 faltas, sendo 1 não abonada e 6 nos mezes anteriores, sendo 3 não abonadas ; n. 76 João Peixoto de Miranda Veras, deu 1 falta não abonada, e 15 nos mezes anteriores, sendo 8 não abonadas ; n. 77 Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, deu 1 falta abonada, e 5 nos mezes anteriores, sendo 3 não abonadas ; n. 81 Domingos Monteiro Peixoto, deu 2 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores sendo 3 não abonadas ; n. 82 Americo Jansen Telles da Silva Lobo, deu 1 falta abonada.

Quarto anno.

N. 1. Ayres de Albuquerque Gama, deu 1 falta abonada ; n. 2. Albino Lellis de Moraes Rego, deu 2 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 3. Antonio de Sampaio Almendra, deu 2 faltas abonadas e 18 nos mezes anteriores ; n. 4. Antonio Telles da Silva Lobo Junior, deu 2 faltas abonadas e 5 nos mezes anteriores ; n. 5. Augusto Carlos de Almeida Albuquerque, deu 2 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores ; n. 6. Aurelio A. Pires de Figueiredo Camargo, deu 1 falta abonada e 3 nos mezes anteriores ; n. 7. Claudiano Bezerra Cavalcanti, deu 2 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 8. Dionizio Rodrigues Dantas, deu 3 faltas abonadas e 11 nos mezes anteriores ; n. 11. Fernando Alves de Carvalho, deu 2 faltas abonadas e 5 nos mezes anteriores ; n. 12. Fernando Vieira de Souza, deu, 2 faltas abonadas e 3 nos mezes anteriores ; n. 13. Francisco Baptista da Cunha Madureira, deu 1 falta abonada e 19 nos mezes anteriores ; n. 14. Francisco Domingues da Silva Junior, deu 2 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 15. Francisco Joaquim da Silva, deu 3 faltas abonadas e 7 nos mezes anteriores ; n. 17. Franklin Washington de Souza Rego, deu 2 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 19. Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio, deu 6 faltas abonadas e 17 nos mezes anteriores ; n. 20. Heraclito de Alemcastro Pereira da Graça, deu 2 faltas abonadas e 13 nos mezes anteriores ; n. 21. Herculano de Mendonça Vasconcellos Diniz, deu 2 faltas abonadas e 8 nos mezes anteriores ; n. 22. Ignacio Alves Nazareth, deu 2 faltas abonadas e 3 nos mezes anteriores ; n. 23. Innocencio Pinheiro Correia, deu 4 faltas abonadas e 12 nos mezes anteriores ; n. 24. João Alfredo Correa de Oliveira e Andrade, deu 5 faltas abonadas e 14 nos mezes anteriores ; n. 26. João Diniz Ribeiro da Cunha, deu 1 falta abonada ; n. 27. João Vicente Pereira Dutra, deu 3 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 28. Joaquim Antonio da Silva Barata, deu 3 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 29. Joaquim da Costa Barradas Junior, deu 2 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 30. Joaquim Gomes da Silveira Junior, deu 1 falta abonada e 10 nos mezes anteriores ; n. 31. José Bonifacio de Sá Pereira, deu 5 faltas abonadas e 9 nos mezes anteriores ; n. 32. José Mendes Carneiro Leão Junior, deu 1 falta abonada e 2 nos mezes anteriores ; n. 34. Leopoldino Delfino de Abreu, deu 2 faltas abonadas e 8 nos mezes anteriores ; n. 35. Luiz Antonio Pires, deu 2 faltas abonadas e 11 nos mezes anteriores ; n. 38. Ricardo Amavel Rodrigues, deu 2 faltas abonadas e 15 nos mezes anteriores ; n. 41. Antonio Guilherme de Figueiredo, deu 1 falta abonada e 16 nos mezes anteriores ; n. 42. Francisco Augusto da Costa, deu 1 falta abonada e 24 nos mezes anteriores ; n. 43. João Rufino Pessoa de Mello, deu 9 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 44. João Luiz Soares Martins, deu 2 faltas abonadas e 2 nos mezes anteriores ; n. 45. Manoel José dos Reis Junior, deu 2 faltas abonadas e 1 nos mezes anteriores ; n. 46. Joaquim Rodrigues Seixas, deu 2 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores ; n. 47. João Ribeiro Borges, deu 1 falta abonada ; n. 48 Manoel Garcia Gil Pimentel, deu 1 falta abonada e 1 nos mezes anteriores ; n. 49. Pedro Antonio Falcão Brandão, deu 5 faltas abonadas e 8 nos mezes anteriores ; n. 50. Pedro Vellozo Ribeiro, deu 3 faltas abonadas e 15 nos mezes anteriores ; n. 51. João Capistrano Bandeira de Mello, deu 2 faltas abonadas ; n. 52. Serafim Muniz Barreto, deu 4 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores ; n. 53. Carlos Augusto Ferraz de Abreu, deu 1 falta abonada e 2 nos mezes anteriores ; n. 54. Camillo José Pereira de Faro Junior, deu 5 faltas abonadas e 8 nos mezes anteriores ; n. 55. Francisco Antonio Pessoa de Barros, deu 13 faltas sendo 2 não abonadas e 9 nos mezes anteriores ; n. 56. João Francisco de Moura Magalhães, deu 6 faltas abonadas e 3 nos mezes anteriores ; n. 57. Luiz Francisco da Veiga, deu 8 faltas abonadas e 9 nos mezes anteriores ; n. 59. Jenuino Correa Lima, deu 2 faltas abonadas e 17 nos mezes anteriores ; n. 61. Francisco Luiz Antunes de Campos, e 3 nos mezes anteriores ; n. 62. Francisco Ferreira Bandeira, deu 3 faltas abonadas e 2 nos mezes anteriores ; n. 63. Antonio Ferreira Garcez, deu 11 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores ; n. 64. José Honorio Bezerra de Menezes, deu 2 faltas abonadas e 13 nos mezes anteriores ; n. 66. Juvencio Alves Ribeiro da Silva, deu 9 faltas, sendo 1 não abonada e 4 nos mezes anteriores ; n. 67. Luiz Marques Pinto Wanderley, deu 1 falta abonada e 6 nos mezes anteriores ; n. 68. Eneas José Nogueira, deu 2 faltas abonadas e 9 nos mezes anteriores ; n. 69. Francisco Pinto Pessoa, deu 3 faltas abonadas e 9 nos mezes anteriores ; n. 70. Antonio de Souza Lima, deu 1 falta abonada e 1 nos mezes anteriores ; n. 71. João Gomes Ferreira Velozo, deu 18 faltas, sendo 2 não abonadas e 3 abonadas nos mezes anteriores.

Quinto anno.

N. 1. Annibal André Ribeiro, deu 2 faltas abonadas e 2 nos mezes anteriores ; n. 2. Antonio Marques Rodrigues, deu 3 faltas abonadas e 5 nos mezes anteriores ; n. 5. Francisco Mendes Pereira Junior, deu 2 faltas abonadas e 2 nos mezes anteriores ; n. 6. Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel, deu 1 falta abonada e 3 nos mezes anteriores ; n. 7. João Augusto de Padua Fleury, deu 2 faltas abonadas e 7 nos mezes anteriores ; n. 8. João Evangelista Martins, deu 1 falta abonada e 1 nos mezes anteriores ; n. 9. Joaquim dos Nascimento Costa Cunha e Lima, deu 4 faltas sendo 1 não abonada, e 4 nos mezes anteriores, sendo 2 não abonadas ; n. 10 Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior, deu 3 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores ; n. 11. José Antonio Rodrigues, deu 2 faltas abonadas e 1 nos mezes anteriores ; n. 12. José Bento da Cunha Figueiredo, deu 8 faltas abonadas ; n. 13. Julio Amando de Castro, deu 2 faltas, sendo 1 não abonada e 14 nos mezes anteriores, sendo 1 não abonada ; n. 14. José Roberto de Moraes Silva Junior, deu 1 falta abonada e 1 nos mezes anteriores ; n. 15. Zeferino de Almeida Pinto, deu 2 faltas abonadas e 1 nos mezes anteriores ; n. 16. Geminiano Antonio Vital de Oliveira, deu 1 falta abonada e 2 nos mezes anteriores ; n. 18. João José Pinto Junior, deu 1 falta abonada ; n. 20. Salustiano Orlando de Araujo Costa, deu 2 faltas abonadas e 2 nos mezes anteriores ; n. 21. Francisco de Paula Salles Junior, deu 2 faltas abonadas e 1 nos mezes anteriores ; n. 22. José Vicente de Azeredo Coutinho, deu 1 falta abonada e 5 nos mezes anteriores ; n. 23. Agostinho da Silva Vianna, deu 5 faltas abonadas e 1 nos mezes anteriores ; n. 24. Manoel do Nascimento Machado Portella, deu 2 faltas abonadas e 19 nos mezes anteriores ; n. 28 José Caetano de Araujo, deu 7 faltas, sendo 2 não abonadas e 8 abonadas nos mezes anteriores ; n. 29. Pedro Chrisologo da Costa Abreu, deu 4 faltas abonadas e 5 nos mezes anteriores ; n. 31. Carlos Theodoro de Bustamante, deu 10 faltas abonadas e 9 nos mezes anteriores ; n. 32. Luiz Gomes Pereira, deu 4 faltas abonadas e 4 nos mezes anteriores ; n. 33. Antonio de Avila Pompeia e Castro, deu 3 faltas abonadas e 3 nos mezes anteriores ; n. 34. José Roberto de Sá Ribeiro, deu 5 faltas, sendo 2 não abonadas e 1 nos mezes anteriores ; n. 35. Salustiano Pereira da Motta, deu 1 falta abonada e 3 nos mezes anteriores ; n. 36. João dos Santos Sarahyba, deu 6 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 37. Joaquim Hypolito Ewerton de Almeida, deu 3 faltas, sendo 1 não abonada e 1 nos mezes anteriores ; n. 38. Gustavo Julio Pinto Pacca, deu 4 faltas abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 39. Luiz Carlos de Magalhães Breves, deu 2 faltas abonadas e 2 nos mezes anteriores ; n. 40. Joaquim Baptista Rodrigues da Silva, deu 1 falta abonada e 3 nos mezes anteriores ; n. 41. João Francisco Nogueira Castello Branco, deu 1 falta abonada e 2 nos mezes anteriores ; n. 42. Marianno Joaquim da Silva, deu 8 faltas, sendo 2 não abonadas e 6 nos mezes anteriores ; n. 43. Daniel Eduardo de Gauveia Portugal, deu 8 faltas abonadas e 2 nos mezes anteriores ; n. 44. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, deu 1 falta não abonada e 2 abonadas nos mezes anteriores.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 28 de agosto de 1855.—*Eduardo Soares de Albergaria*, secretario interino.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de José Rodrigues da Silva Borba, Manoel Joaquim de Miranda e Souza, Claudio Dubeux, João Carlos Augusto da Silva e João Fernandes Parente Vianna, para fornecerem :

O primeiro, 20 libras de trincal a 960.

O segundo, um livro mestre com 200 folhas, para a companhia de artifices por 80$ rs.

O terceiro, 8 arrobas de polvora grossa a 800 réis, 2 ditas de dita fina a 960.

O quarto, 2 oculos de alcance a 30$ rs.

O quinto, 150 meios de sola cortida a 3$500 rs.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 5 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 3 de setembro de 1855. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— No dia 5 do corrente continua a estar em praça no paço da camara municipal desta cidade a obra da nova estrada da Varzea, e a madeira que foi do simples da capella do cemiterio.

— Por ordem superior se faz publico ao commercio e a quem mais convier o seguinte :

DEPARTAMENTO DE HACIENDA.

Paraná, maio 5 de 1855.

El Vice-Presidente de la Confederation :

Ha acordado y decreta.

Art. 1.º Toda clase de efectos ó mercaderias estranjeras despachadas de los Estados vecinos, con destino á los puertos de la Confederacion, no podrán introducirse á su territorio ni á sus puertos, sin presentar, ademas de la guia de la aduana de su procedencia, un manifesto de todo el cargamento y contenido de los bultos, firmado por el Capitan ó patron del buque (por el Capataz ó dueño de la tropa en su caso) y legalizado por el Cónsul, Vice Cónsul ó Ajente comercial de la Confederacion, residente en el puerto de su despacho.

2.º El manifesto de que habla el art. anterior se hará segun el modelo que se insertará á continuacion de este Decreto.

3.º El Cónsul, Vice-Cónsul ó Ajente comercial espedirá dicho manifesto certificado despues de confrontarlo con los despachos de la aduana respectiva y pondrá un duplicado de él bajo de sello de sua oficina, con-sobre para el administrador de aduana del puerto á donde se dirije el buque, entregándolo al Capitan ó patron (al capataz ó dueño de la tropa en su caso) para que este lo presente á su arribo.

4.º El Capataz ó dueño de la tropa deberá entregar el pliego dirijido al Administrador de aduana, al oficial del Resguardo del punto habilitado de la frontera por donde se hace la introduccion al territorio de la Confederacion, y este lo remitirá al administrador del punto adonde ha de descargar la tropa, anotando el dia y hora de la presentacion en el respaldo del sobre que encierra el oficio con el duplicado.

5.º El administrador ó capitan del Puerto donde arribare un buque, anotará sobre el manifesto el dia y hora de su presentacion ; y el Capitan ó patron tendrá derecho de adicionarlo dentro de las primeras veinte y cuatro horas en el caso de omision por olvido involuntario.

6.º Los Capitanes ó patrones de buques que se despachen en lastre para puertos de la Confederacion deberán declararlo al Cónsul, Vice-Consul ó Ajente comercial de ella, si lo hubiere en el puerto de su procedencia, y traer el certificado correspondiente del mismo.

7.º Si el cargamento del buque fuese destinado á varios puertos del litoral, se harán tantos manifiestos cuantos sean los puntos de introduccion, con los mismos requisitos prevenidos en los anteriores articulos.

8.º Si despues de llegar un buque al puerto de su destino, quisiere pasar á otro con parte de su cargamento, el Capitan ó patron pedirá guias por lo que no hubiere descargado al Administrador de aduana, quien deberá despacharla remitiendo un duplicado de ella al Administrador de la aduana adonde el buque se dirije. En este caso, el Capitan ó patron del buque está obligado á presentar una tornaguia en el termino de dos meses y á dar una fianza que asegure el cumplimiento de esta disposicion, como esta ordenado en el art. 13 cap. 2.º titulo 14 del Estatuto de Hacienda para el tránsito de los efectos depositados.

9.º Los Consules, Vice-Cónsules, ó Ajentes comerciales de la Confederacion, tomarán todas las precauciones necesarias para saber con certeza que los papeles ó documentos en vista de los cuales espidea los manifiestos y certificados, son exactos y especifican bien los articulos destinados á la introduccion.

10.º Cuando haya diferencia, en mas ó en menos, entre las mercaderias presentadas al despacho en la aduana de entrada, y las cantidades anotadas en los manifiestos certificados ; ó cuando hubiese cambio de números y marcas ; en tales casos se procederá con arreglo á las leyes vijentes sobre aduanas y contrabando.

11.º Los Cónsules, Vice-Consules y Ajentes comerciales, pasarán al Ministerio de Relaciones Es-

---

sem saltar-lhe ao pescoço para abraça-lo. Como poderei, pensava ella, ouvir sua voz, soffrer seu olhar, embriagar-me com suas palavras abrazadoras sem que meu semblante e meus gestos revelem minha alegria ?

Porém ficou estupefacta quando vio diante de si um mancebo polido, affectado, compassado, risonho como uma gravura de modas e frio como um comprimento. Elle fallou-lhe mais de dez minutos sem sahir das trivialidades de salão. A pobre rapariga não podia crer em seus ouvidos, e perguntou um instante se não sonhava. Emfim interrompeu repentinamente os louvores insipidos de que estava enfastiada, encarou firmemente o amante e disse-lhe sem dissimular sua colera :

— He isso o que tens a dizer-me ? São esses os segredos de teu coração que não ousavas confiar ao papel, e que guardavas para nossa primeira entrevista ? Fizeste-me esperar seis semanas para me dizeres essas finezas ? Que temes ? que esperas ? Quando ousarás amar-me publicamente ? Ah ! não me amas ! Teu coração he frio como o marmore. Agora comprehendo porque não quizeste vir mais cedo : temias o instincto infallivel do amor verdadeiro. Sabias que a primeira palavra de tua bocca eu adevinharia tua frieza, minha loucura e tua indignidade !

Saudou a Lello e aos amigos, e lançou-se na estrada Torlonia. Os parentes despediram-se e seguiram-n-a. Manoel Coromila confuso e attonito voltou a carruagem sem comprehender nada de tal acção. Estudára durante oito dias o comprimento que havia de fazer á amante, preparara uma mistura de respeito, ternura e prudencia, a qual não duvidava que maravilharia a Tolla ; mas não contara com a paixão.

Tornando á casa, Tolla correu ao seu quarto e escreveu a Lello :

« Perdoa-me, fui cruel, não sabia o que dizia. Estou certa de que amas-me porque vivo ; mas tuas maneiras frias e risonhas gelaram-me ; teu semblante era como o sol do inverno. Eu devia ter reflectido que tinhas razões para te mostrares assim. Talvez a presença de teus amigos ? Não, porque eras tu que os tinhas trazido. O certo he, que tinhas razões. Não conheço-as ; mas julgo-as boas, e approvo-as. Tens tua maneira de amar e eu a minha ; não indaguemos qual he a melhor : amemo-nos. »

Manoel tinha Pippo por timidez, para não acharse sosinho depois de tanto tempo diante da familia Feraldi, e levára monsignor Rouquette por pusilanimidade. Seu novo amigo testemunhara-lhe o desejo de acompanha-lo, e elle não se attrevera a dizer-lhe *não*. A presença dessas duas testemunhas condemnava-o a dissimular seu amor com formulas de simples polidez. Lello tinha o pudor mais commum nos homens que nas mulheres, que não admitte um terceiro nas effusões do amor.

O desgosto que elle teve de ver sua delicadeza tão mal apparecida tornou-o insipido até a noite. Deitou-se cedo. Os temperamentos sanguineos tem de particular que a cholera os induz as vezes ao somno. No dia seguinte levantou-se as nove horas, e escreveu esta carta :

« Querida Tolla. »

« *Roma 6 de outubro de 1837.*»

« Deves comprehender quanto foi-me agradavel tornar a ver-te, e penivel deixar-te ; porem o que não podes imaginar he como fiquei attonito depois dessa entrevista. Quereras saber porque ? Vou dizer-te na esperança de que aproveitaras minhas ternas reprehensões para corrigir-te.

« Havia quasi dous mezes que anciavamos por esse feliz encontro, o qual tinha sido impedido, e effeituou-se em fim. Chegamos, vemo-nos, e a primeira vez que abres a bocca he para me lançares em rosto minha indifferença ! Dizes-me que não sou capaz de amar, no mesmo momento em que eu padecia (Deos sabe quanto) por ser condemnado a fallar-te com frieza no meio de tantos olhos que nos espreitavam. Eu estava enfurecido por ver-te e não poder dizer-te uma palavra de tantas cousas que tinha nos labios. Duvidas de meu amor, emquanto estou louco, emquanto es o meu unico pensamento, emquanto julgo amar-te tanto como amas-me, senão mais ! Quererias que eu amasse como os rapazinhos de collegio com muitos suspiros e gatimanhas ; esse amor só convem aos tolos, e não esperes acha-lo em mim.

« Amo como deve amar-se, conservando meu amor no fundo do coração, e somente mostrando-o ao objecto amado. Quando me conheceres bem, verás que tuas desconfianças eram injustas, e não quererás mais inflingir-me tão peniveis reprehensões. Eu poderia tambem desconfiar se quizesse; mas conheço teu coração, confio em ti e vivo tranquillo : porque não fazes o mesmo ? Sim, querida Tolla, se amas-me como estou convencido, não me accuses mais de frieza, porque me penalisarias.

« Liberdade santa, onde estás ? Porque não existes entre nós ? Eu quizera entre outras cousas interrogar-te sobre certo paragrapho de uma tua carta que pede esclarecimentos; mas como podia faze-lo, se a cada instante monsignor Rouquette ou Pippo voltavam a vista para o nosso lado.

« Disseste-me que eu não quizera ir mais cedo ; para que vexas um opprimido ?

« Eu quizera não somente ir ver-te, mas ficar junto de ti, viver com tigo, sem deixar-te um minuto; mas sou obrigado a passar todas as manhãas junto de meu pai. Elle está cego, Tolla, e deves comprehender quão necessarios lhe são meus cuidados. Só restam-me as tardes ; dispõe dellas como quizeres, e se podes dar-me um meio de ir a Albano e voltar em quatro horas, estou prompto para aproveita-lo.

« Hontem recolhi-me á casa um tanto tarde, e meu pobre pai nada disse-me. Apressa pois tua volta á Roma !

« Minha saude não tem soffrido pelo passeio de hontem. Tenho o estomago angustiado ; mas isso passará. Desejo engordar um pouco ; não sei se o conseguirei.

« Desde que cheguei aqui tenho batido na fronte mais de quarenta vezes dizendo comigo : Eu tinha ainda isto e aquillo para dizer-lhe ! Mas quando penso nas testemunhas que nos observavam, reconheço que obrei bem guardando tudo isso para a tua volta.

« Has de perdoar-me esse longo sermão, porque reconhecerás que he meu coração que falla. Praza ao céo que minhas admoestações produzam o effeito que desejo, e que deixes de aggravar com tuas accusações a dor que sinto de viver longe de ti ! Não duvides jamais do amor de teu affectuosissimo e fiel

Lello. »

Esta carta passou como todas as outras debaixo da vista da familia de Tolla. A condessa foi de opinião que se propozesse nova entrevista ; Toto pensou que era melhor voltar para Roma.

— Nada espero, disse elle, das entrevistas que tiverem por testemunha a monsignor Rouquette, e deixar Manoel nas mãos desse homem intrigante que desfez tão habilmente o casamento do irmão, he uma imprudencia que não aconselho. Vmcs. repararam no semblante desse digno monsignor ?

— Não o vi, disse Tolla.

— Elle he agradavelmente feio, disse a condessa.

— Tem beiços finos, disse o conde.

— E olhar maligno, acrescentou Toto. Ou engano-me muito, ou esse amigo intimo do velho coronel Coromila começou contra nós uma campanha. Temos forças para defender-nos, mas devemos transportar-nos sem demora ao campo de batalha. Se Vmcs. querem crer-me, partiremos amanhãa. O cholera já desappareceu, o outono está a findar, nada mais retem-nos em Larieccia, e tudo chama-nos a Roma.

— Tens razão, disse o conde.

— Que felicidade ! exclamou Tolla. Ve-lo-hei amanhãa !

— Levaremos Menico, disse a condessa. Fui informada de que Tobias nosso porteiro embriagava-se e espancava a mulher : Menico o substituirá.

— Tanto melhor ! tornou Toto. Elle he mais do que um criado, he um amigo intelligente e dedicado.

— E corajoso !

— E vigoroso ! Os e pias dos Coromilas não se sahirão bem com elle.

— E prudente ! Tem braços capazes de derribar um boi, e nunca deu um murro.

— Lembras-te Tolla do dia em que elle furtou para ti os damascos do visinho Giuseppe? O jardineiro queria sova-lo ; mas mandou-o para o inferno apenas o vio levantar as mãos.

Esse elogio de Menico foi interrompido por gritos agudos que ouviram-se no pateo. No mesmo instante Amarella pallida, com os olhos espantados e violentamente commovida pela primeira vez de sua vida veio annunciar que o cavallo de Menico voltára sosinho a galope com a redea ao pescoço. Menico era o melhor cavalleiro de Larieccia, e ninguem podia crer que tivesse cahido. Fora victima de uma emboscada ? Não se lhe conhecia inimigos. Toto sahio correndo seguido de todos os homens da casa, e de Amarella. Apenas deram vinte passos, encontraram um grupo de camponezes que traziam em uma padiola o corpo de Menico. Uma bala atravessara-lhe a cabeça de uma fonte a' outra.

O barbeiro acudio no fim de alguns minutos, e declarou que nada convinha fazer-se para o ferido senão um caixão de pinho ; porque estaria frio ao cabo de uma hora.

O corpo foi depositado em uma sala inferior. Toto e Tolla recusaram deixa-lo, e quizeram passar a noite orando com o cura da parochia. Amarella desappareceu depois da consulta do barbeiro.

O irmão e a irmã rogaram ardentemente a Deos pela vida de Menico ou ao menos visto que toda a esperança estava perdida, pela salvação de saa alma.

A's quatro horas da madrugada o ferido não tinha recobrado os sentidos, mas o pulso batia-lhe ainda, embora debilmente. Tolla pallida e de cabellos soltos ajoelhada diante desse corpo, assemelhava-se as estatuas da oração que o esculptor tem prostrado diante dos tumulos dos reis. Seu irmão tinha adormecido, e ella mesma estava em uma especie de torpor. Não ouvio o rumor de uma carruagem que parou a porta, e levantou-se repentinamente julgando sonhar, quando vio Amarella entrar seguida pelo doutor Ely. Amarella correra seis leguas em tres horas no cavallo de Menico.

O conde e a condessa chegaram alguns minutos depois. Em sua presença o doutor reconheceu a entrada e a sahida da bala situadas seis centimetros ácima da commissura exterior dos olhos ; mas a bala em vez de atravessar o cerebro tinha resvalado sobre os ossos, e o estado do ferido, posto que grave, não era desesperado. Quando foi feito o curativo, Menico tornou a si. Seu primeiro olhar foi para Tolla, o segundo para o cura.

— Terei tempo de confessar-me ? perguntou elle com voz extincta.

— Sim, meu rapaz, respondeu o doutor ; espero mesmo que terás tempo de viver.

Todos os assistentes retiraram-se para a sala vizinha, e voltaram no fim de um quarto de hora. O sacerdote foi buscar o viatico. O ferido parecia gozar de todas as suas faculdades intellectuaes ; porém estava mui abatido.

O doutor parou um instante com o conde á porta da sala, e trocaram em voz baixa as palavras seguintes :

— Sabe como aconteceu isso ? perguntou o medico.

— Não, charo doutor ; elle foi achado na estrada de Albano.

— Tinha inimigos ?

— Penso que não.

— O pai, os irmãos delle não estão em guerra com alguem ?

— He filho unico e o pai morreu ha dez annos.

— Se elle conhecesse seu assassino, vossa excellencia pensa que estaria disposto a declara-lo ?

— Duvido. Vossa senhoria sabe o pouco respeito que todos elles tem a justiça.

— Sim, antes querem vingar-se do que queixarse, e julgariam commetter uma cobardia invocando o soccorro das leis.

— Todavia vou tentar fazê-lo fallar. Não convém que este crime fique impune.

— Experimente. Elle está mui fraco, e não tera talvez força para mentir.

— Demais acaba de receber a absolvição e não ousará commetter um peccado.

Esta conversação não foi ouvida por nenhuma das pessoas que rodeavam a Menico ; mas acontece muitas vezes que os doentes tem o ouvido prodigiosamente delicado, e os olhos do ferido brilharam de uma maneira singular a estas palavras do doutor : « Antes querem vingar-se do que queixar-se. »

— Doutor, observou o conde approximando-se, não seremos nós que faremos o interrogatorio. A camarista de minha filha não esperou-nos para começa-lo.

— Então, meu pobre rapaz, dizia Amarella a Menico, tens inimigos ?

— Bem vês que não, pois todos choram em torno de mim.

— Se eu soubesse quem he o malvado que deu-te o tiro !

— Ninguem deu-me tiro. Fui eu que cahi sobre os seixos.

— E como terias ferido ambas as fontes ?

— Isso não he impossivel.

— Mas, desgraçado, tinhas uma bala no corpo !

— De veras ? eu tinha uma bala no corpo ?

— Sim, uma bala de chumbo.

Menico respondeu sorrindo brandamente :

— Se eu estava chumbado era porque havia bebido muito.

— Nada saberemos, disse o conde.

— Elle tem o cerebro são, como nós, acrescentou o doutor. Agora respondo pela sua vida.

Amarella deu um grito de alegria.

— Que te importa isso ? perguntou-lhe Menico vivamente. Senhora Tolla, estou contente por não morrer antes de seu casamento. Senhor conde tenho de pedir-lhe um favor. Quando eu estiver curado, permitte que va servi-lo em Roma ?

— Já concordámos nisso desde hontem, respondeu Tolla.

— De certo, acrescentou o pai, não quero deixar-te aqui exposto aos golpes do malvado que quiz assassinar-te !

— Obrigado, senhor conde, vossa excellencia comprehendeu-me.

— Doutor, perguntou Toto, não pode enviar-nos algum de seus discipulos para acabar o que vossa senhoria começou tão felizmente ?

— Essa mesma he a minha intenção.

— Farei companhia a esse joven medico e ao meu bom Menico até que se termine a cura. Meu pai, minha mãi e minha irmã partirão tambem amanhãa para Roma. (*Continuar-se-ha.*)

teriores una razon de los manifiestos que hubieran certificado en cada mes.

12.º El derecho de Consulado se cobrará sobre los manifiestos segun el tonelaje del buque, en la proporcion siguiente:

Por los cargamentos destinados á un solo puerto:

Buques hasta	50	toneladas	$ 2
» »	75	»	3
» »	100	»	4
» »	150	»	6
» »	200	»	8
» »	250	»	10
» »	300	»	12

Los cargamentos destinados á varios puertos, pagarán ademas por cada puerto que pase de uno la mitad de lo asignado en la escala precedente.

13.º Los derechos de consulado para los manifiestos de introduccion por tierra, se pagarán en la forma siguiente:

Por cada diez mulas cargadas ó una carreta. . . . . $ 1

Por cada diez mulas cargadas ó una carreta de aumento. . . . . . 4 rs.

14.º Comenzará á tener cumplimiento lo establecido en el presente decreto, á los 60 dias de su publicacion para las aduanas fluviales y la terrestre que se establecerá sobre la frontera de Buenos Aires, y á los noventa para las demas aduanas terrestres.

15.º Las administraciones de aduana de la Confederacion, están obligadas á dar tornaguia á los interesados que las soliciten, y aun á cambiarlas directamente con las aduanas donde hubiesen sido despachadas las guias, si asi lo pidieren.

16.º El presente decreto será comunicado á los Cónsules, Vice-Cónsules y Ajentes comerciales de la Confederacion, para su exacto cumplimiento, por el Ministerio de Relaciones Esteriores.

17.º Comuníquese á quienes corresponda, publíquese y dése al Rejistro Nacional.

CARRIL.
Juan del Campillo.

Consulado Arjentino en . . . } N.º.....

Manifiesto certificado de introduccion, con direccion á la Aduana de.

El Cónsul Arjentino (*Vice-Cónsul ó Ajente comercial*) en (*el lugar de su residencia*), certifica que D. (*el nombre y apellido del comerciante que despacha ó carga*) de (*la plaza donde reside el comerciante*) ha presentado en este Consulado (*o Ajencia*) una declaracion de cuya exactitud y validez no hai motivo para dudar, y de la cual consta que ha cargado en (*el nombre del buque, la tropa o arria con el numero de mulas ó carretas*), los efectos y mercaderias especificados á continuacion, con destino á la Confederacion Arjentina por la aduana de (*el nombre de la aduana despachante*)

Marcas.	N.º de bultos.	Naturaleza de las mercaderias.	Peso	Nombres, apellidos y residencia de los consignatarios—

(Firma del cargador)

Fecha

(Firma y sello del Consulado
(Firma del dueno del buque, tropa ó arria.)
Está conforme.—*Inf Monginllot.*
Official maior.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia com data de hontem, referindo-se ao aviso da repartição da marinha do primeiro do corrente mez, manda fazer publico as traducções, por copia juntas, de seis avisos aos navegantes relativamente as boias no canal da Rainha (Queen's chanel); pharol fixo em Chipiona Guadalquirir, na Hespanha costa de oeste; pharol de Dendalk (luz de relampago de fuzil) na Irlanda costa de leste, luz fixa em Broadhaven, na immensa Irlanda, costa de oeste; embarcações de pharol, e boias no canal do Prince na entrada do Thames; e pharol do Nore.

Capitania do porto de Pernambuco em 28 de agosto de 1855. — O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça: certifico que me foi apresentado um documento impresso na lingua ingleza, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte:

Aviso aos navegantes.
Boias no canal da Rainha (Queen's chanel.)
Trinity-House em Londres, 15 de maio de 1855.

Pelo presente se faz publico que na conformidade do annuncio desta casa, datado no primeiro de março proximo findo, a boia do baixo de West-Pan pintada com listras pretas e brancas, que tem uma haste e globo, foi removida para uma pequena distancia ao S. S. E. da sua antiga posição, e presentemente está em 14 pés na maré baixa das aguas vivas com as seguintes marcas, e demorando segundo rumos da agulha pela seguinte maneira:

A extremidade do O. de Clevewood em uma linha com a extremidade de leste da estação preventiva de St. Nicolas. . . . . S. S. E.

A igreja de Ash quasi ao meio caminho de Reculvers para Sarrmill . . . . . S. 1,4 E.

Embarcação do pharol Girdler.	N. 1,41,2 O.
Boia do baixo North-Pan. . .	N. 1,4 E.
» do baixo Pan-Spit. . .	E. 1,4 e 1,2 S.
» South-Knoll	S. E. 4º e 1,2 E.
» de West-Las. . . .	S. 1,2 O.

As seguintes alterações tambem tiveram lugar em conformidade com a intenção expressada na dita notificação do primeiro de março, a saber:

A boia de Pan-Sand-Knoll foi tirada não sendo mais necessaria.

Mudança de cores.
A boia de oeste Pan-Sand.
A boia de Oan-Sand-Spit.
A boia de Pan-Patch.
A boia de oeste Tongue mudaram das suas cores anteriores para preto e branco salteado.
A boia Wedge de encarnada para preta.

Pelas alterações supra, as boias do lado do norte do canal Queen, são todas pretas e brancas salteado, e as do lado do sul pretas.

A boia de N. E. de Margaret-Spit, anteriormente salteada de preto e branco, mudaram para as mesmas cores em umas listras verticaes.—Por ordem, assignado.

J. Herbert, secretario.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original, impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 21 de julho do anno do Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme, *Francisco Xavier Bomtempo.*—Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc.: Certifico que me foi apresentado um documento impresso, escripto em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte:

Aviso aos navegantes.
Hespanha costa do Oeste.
Pharol fixo em Chipiona, Guadalquivir.

O governo hespanhol acaba de participar que no dia primeiro de maio de 1855 um pharol fixo será collocado na torre da igreja da cidade de Chipiona na Ponta de sul da entrada do Rio Guadalquivir, na provincia de Cadiz na costa de oeste de Hespanha.

A torre da igreja está proxima no centro da cidade na latitude de 36º, 44', 15" Norte; longitude 6º, 25', 46" O. de Greewich.

O pharol he fixo, de côr natural, o seu focus está na elevação de 70 pés acima do nivel do mar, e pode ser visto em uma distancia de 8 milhas em tempo claro.

Este pharol, alem de marcar a posição daquella parte da costa de Hespanha, tambem serve como balisa para o baixo de Salmedina da parte do N. O. do qual o pharol demora E. 4 S. E. 1,3 S. distante, como 11,8 milhas.

Todas as demarcações são magneticas.
Assignado. — *John Washington*, hydrographo.

REPARTIÇAO' HYDROGRAPHICA DO ALMIRANTADO.
Londres 27 de abril de 1855.

Este aviso tem referencia aos seguintes mappas do almirantado: Thames para o Mediterraneo, n. 1; costas de Portugal e Hespanha, n. 92; entrada de Guadalquivir, n. 2341, e mais a lista de pharóes hespanhoes n. 178.

E nada mais continha, ou declarava o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme o tornei a entregar á quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 25 de julho do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—*Francisco Xavier Bomtempo.*—Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça etc.

Certifico que me foi apresentado um documento impresso em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte:

Aviso aos navegantes.
Canal do Prince na entrada do Thames, Trinity, House, Londres 30 de maio de 1855.

Tendo-se considerado conveniente que as alterações adiante especificadas se effectuassem nas posições das embarcações de pharol, assim como nas boias do canal Prince; pelo presente se faz publico que as mesmas se realisarão no 1º de agosto, isto he pelo que diz respeito.

As embarcações de pharol.

A embarcação do pharol do Tongue será removida para uma distancia como do comprimento de 7 amarras ao N. O' 4ª O. da sua presente posição, e a embarcação pharol Girdler com o comprimento de 3 amarras S. 3,4 O. da sua presente posição, e na mesma linha de demarcação do pharol Naplin, em que actualmente está, e pelo que diz respeito as

Boias.

A boia de côr encarnada chamar-se-ha Oeste Girdler, será collocada na extremidade S. O. do baixo Girdler, e a boia com riscos pretos e brancos que se chamará East-Tongue, será collocada na ponta de Leste do baixo Tongue como uma balisa de dia para a entrada do canal da Rainha.

Dar-se-hão outras informações logo que as mencionadas alterações estiverem levadas a effeito. Por ordem.

Assignado.—*J. Herbert*, secretario.

E nada mais continha ou declara o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este, e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que, passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica, cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de anno de Nosso Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—Francisco Xavier Bomtempo.
Conforme.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentado um impresso escripto em inglez, a qual, a pedido da parte traduzi para idioma nacional e diz o seguinte:

Aviso aos navegantes.
Pharol do Nore.
Trinity House em Londres aos 28 de março de 1855.

Tendo a attenção da corporação sido chamada para a difficuldade que actualmente se experimenta em destinguir o pharol que existe á bordo da embarcação que existe com luz ou pharol no Nore, por causa das luzes que apparecem de bordo das embarcações fundeadas nas proximidades da mesma, em virtude do regulamento do almirantado, que determina que todas as embarcações apresentarão uma luz clara quando estiverem fundeadas; julgou-se conveniente que a qualidade da luz fluctuante no Nore fosse mudada, e por tanto faz-se publico que no dia 21 de junho proximo a luz do Nore não apparecerá mais como uma luz fixa, e que em seu lugar apparecerá uma luz revolvente que apresentará um fuzil ou relampago de luz clara com intervallo de 30 segundos. Por ordem.

Assignado—*J. Herbert*, secretario.

E nada mais continha ou declarara o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica, cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, ao 24 de julho do anno de Nosso Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—Francisco Xavier Bomtempo.
Conforme.— O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interpetre commercial juramentado da praça.

Certifico que me foi apresentado um impresso escripto em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte:

Aviso aos navegantes.
N. 16.
Irlanda, costa de leste.
Pharol de Dundalk (luz de relampago de fuzil.)

O porto da corporação de Dublin acaba de fazer publico de se haver construido um pharol dentro da entrada do canal do ancoradouro de Dundalk, do qual apparecerá uma luz na noite de 18 de junho proximo de 1855, o qual, de hoje em diante, estará acezo todas as noites do pôr do sol ao nascer do sol.

A luz será de relampago, isto he, uma luz fixa variada por fuzis, dando um fuzil em cada quinze segundos; a sua ponta do fóco fica 33 pés acima do nivel do mar em marés cheias, e em tempo claro he vizivel á uma distancia de 9 milhas.

Para o lado do mar, a luz apparecerá de uma côr natural, clara, demorando na direcção O. 1,4 N., e N. 1,2 O., e ficará mascarada ou coberta na direcção do recife de Dunany, entre as demarcações de N. 1,2 O., e N. quarta e meia a Leste. Terá uma côr encarnada para o lado do O. da bahia de Dundalk, e apparecerá clara para o lado do norte do canal do ancoradouro.

O pharol está supportado sobre pilares de uma côr encarnada, amarrados em formas abertas por baixo do edificio, que he de uma fórma octogonal e côr branca. Por cima deste a casa do pharol tem um tecto ou telhado de fórma de abobada. Está na latitude de 53º, 58' e 40" N., e longitude 6º e 18' O. dentro da entrada do canal, demorando dos rochedos do castello (em frente da Ponta Codey) N. O. 3,4 O. distante 51|3 milhas nauticas; de Dundalk Patch (baixio com rochedos) N. 1,4 O. 3,4 O. distancia 6 1,4 milhas nauticas; dos recifes de Dunany (a leste da ponte de Dunany) N. 1,4 O. distante 61,2 milhas nauticas.

O canal, que antigamente corria pelo norte da casa do pharol, corre agora pelo sul da mesma, e passando-se por elle para fóra, o rumo varia. Os capitães de navios devem dar bastante resguardo aos pilares.

Todas as demarcações são magneticas.
Assignado—*John Washington*, hidrographo.
Repartição hidrographica do almirantado.
Londres 16 de abril de 1855.

Esta participação affecta as seguintes cartas do almirantado: canal de Irlanda, n. 1824, costa de leste da Irlanda, fl 1.ª n. 1468, assim como a lista dos pharóes de Inglaterra e Irlanda n. 296.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de San Sebastião do Rio de Janeiro, aos 21 de julho do anno do Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—*Francisco Xavier Bomtempo.*
Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça etc.

Certifico que me foi apresentado um documento impresso em inglez, o qual a pedido da parte, traduzi litteralmente para o idioma nacional, e diz o seguinte:

Aviso aos navegantes.
N. 15.
Irlanda— costa do Oeste.
Luz fixa em Broadhaven.

O porto da corporação de Dublin faz publico que se edificou um pharol no lado do oeste da entrada do canal da bahia de Broadhaven, do qual apparecerá uma luz na noite do primeiro de junho proximo de 1855, a qual será accesa desde aquella data em todas as noites do pôr até ao nascer do sol.

A luz he uma luz fixa, apparecendo com a côr natural, clara, segundo se vê das demarcações de S. 4ª 172 ao S. E. e N. N. E. 1,4 |Leste pelo lado de leste; e de uma côr encarnada segundo se vê da| bahia entre N. 4 1,2 ao N. E. e N. E. 4.ª de leste: a ponta da luz está 87 pés acima do nivel de |aguas vivas nas marés vivas, e em tempo claro he visivel para o lado do mar em distancia de 12 milhas.

A torre he circular da côr de pedra, tem 50 pés de altura da sua base até ao alto da abobada. Está collocada na Ponta de Gubacashel, na latitude 54.º 16'N., e longitude 9.º 53'O., demorando da Ponta de Erres (dos recifes de) S. S. E. 1,4 E. distante como 4 1,2 milhas nauticas da ilha Kid S. O. 1,2 S. distante 33,4 milhas nauticas do rochedo Tidal (no canal em frente á estação da guarda costa) N. N. E. 41,2 a leste distante 3,4 de milha nautica.

Ao entrar da bahia de Broadhaven, deve-se conservar aberta a luz para passar safo dos recifes em frente a Ponta Erris, e navegando pelo canal da bahia, para passar em claro do rochedo Tidal em frente a estação da Guarda Costa, deve seguir pelo lado de leste ou por fora dos limites da côr encarnada do pharol.

Todas as demarcações são magneticas.
Assignado.—*John Washington*, hidrographo.

Repartição hidrographiga, almirantado em Londres aos 9 de abril de 1855.

Esta notificação affecta a lista de pharoes ingleza e irlandeza n. 323.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso que bem e fielmente traduzi do proprio original escripto em inglez ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme o tornei a entregar a quem me o apresenton.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 25 de julho do anno de Nosso Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—*Francisco Xavier Bomtempo.*
Conforme.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos contribuintes de impostos, cujos debitos são dependentes de lançamentos, e que ainda não foram pagos dentro do anno financeiro proximo passado, que os podem realisar nesta repartição até o fim do presente mez, findo o qual passam a ser executados todos os que deixaram de pagar os do anno de 1854 a 1855.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do almoxarifado, primeira e segunda classe.

Costados de amarello, 6; costadinhos de dito, 6.

5.ª classe.

Lona, varas, 50; taixas de bomba, milheiros, 8; ditas douradas, milheiros, 1; peças de fita de linho encarnada, 36.

Botica do presidio de Fernando.

Accido citrico, libra, 1; balsamo de fionavente, libras, 2; cabeças de papoulas, libras, 6; cantharidas, libras, 2; capsulas de cupahiba, caixinhas, 12; caixas vasias para pilulas, duzias, 6; espirito de salamoniaco, libra, 1; dito de vinho, canadas, 4; flores de arnica, libra, 1; fumaria, libras, 2; hydro ferro cyanato de quinino, onça, 1; iodureto de chumbo, onça, 1; jalapa em pó, libra, 1; leroy purgativo n. 3º e 4º, garrafas, 20; malvas, libras, 8; nosvomica em pó, onças, 8; opodeldoc, vidros, 20; polpa de tamarindos, libras, 8; quasia, libra, 1; rôlhas de cortiça, grozas, 4; santonina, onça, 1; senne, libras, 8; xarope de nafé, vidros, 12; dito de pontas de spargo, garrafas, 12.

Hospital do mesmo presidio.

Altas e baixas impressas a maneira das do hospital regimental desta provincia com dizeres diversos, 1,000.

Ditas impressas com os dizeres seguintes: — Tem alta do hospital deste presidio o sentenciado F...... veio soccorrido até e vai soccorrido até . Hospital nacional no presidio de Fernando de Noronha, de mez e anno.—1,000.

Mappas diarios, semanaes e mensaes, sendo 288 diarios, 192 semanaes e 48 mensaes, a maneira dos do hospital regimental desta provincia com os dizeres diversos, e tendo as casas seguintes:—1,056.

Quarto batalhão de artilharia a pé.
Segundo batalhão de infantaria.
Oitavo batalhão de infantaria.
Nono batalhão de infantaria.
Decimo batalhão de infantaria.
Companhia de cavallaria.
Companhia de artifices.
Sentenciados.
Paisanos.
Papeletas impressas, 1,000.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 5 de setembro proximo futuro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 30 de agosto de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Ollim. Sr. capitão do porto, em observancia de quanto lhe ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio com data de hontem, em referencia ao aviso da repartição da marinha do 1. do corrente mez, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, a copia da traducção da notificação feita por parte do governo britannico do bloqueio posto a certos portos russos no Baltico, pelas esquadras alliadas da França e Inglaterra. Capitania do porto de Pernambuco 25 de agosto de 1855.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

—Continua a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 5$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56: loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia n. 6 e 8.

THEATRO DE S. ISABEL.

Sociedade Dramatica Emprezaria.
BILHETES VENDIDOS PARA DUAS RECITAS.
Primeira recita.
SEXTA-FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1855.
Espectaculo em grande gala.
ANNIVERSARIO DA INDEPENDENCIA DO IMPERIO.

Logo que o Exm. Sr. presidente da provincia comparecer na sua tribuna, dará principio ao espectaculo, o novo elogio dramatico, intitulado,

A INDEPENDENCIA DO BRASIL.

Personagens.	*Actores.*
Brasil.	A Sr.ª D. Maria Leopoldina.
Despotismo. . .	O Sr. Bezerra.
Liberdade . . .	A Srª D. Leonor.

Findo o qual, e a vista das effigies de SS. MM. uma musica marcial tocará dentro da scena o hymno da independencia, cujo será repetido em canto por toda a companhia, acompanhado pela orchestra.

Depois de executada a grande orchestra a nova e bela ouvertura *Fra-Diavolo*, representar-se-ha o novo drama em 3 actos, intitulado,

A COROA HEREDITARIA OU O PERIGO DOS POVOS.

Personagens.	*Actores.*
Christierno, rei de Dinamarca	O Sr. Senna.
Suénon. seu filho.	» Bezerra.
Conde Magnus, primeiro ministro	» Mendes.
Marquez de Thorwich. . . .	» Sebastião.
Conde de Holberg.	» Rozendo.
Brands, amigo de Suénou . .	» Monteiro.
Olana, fidalgo	» A. Lisboa.
Eric Sterson, capitão das guardas	» Pinto.
Alberto Sterson, tenente irmão do dito.	» Santa Rosa.
Official do Paço.	» Lima.
Um Porteiro.	N. N.
Um Mestre de Cerimonias. . .	N. N.
Um Pregoeiro	» Euzebio.
Cristina, sobrinha do conde de Magnus	Srª D. Leonor.

Officiaes, cortesãos, povo e rebeldes.
A scena pasasse em Copenhague.

Os intervalos dos actos serão prehenchidos com novas symphonias, inclusive a —cavatina— obrigada a clarineta, da opera *Masnadieri*, executadas pela orchestra debaixo da direcção do insigne artista o Sr. Pedro Nocasco Baptista.

SEGUNDA RECITA.
SABBADO 8 DE SETEMBRO DE 1855.

Depois da execução de uma bella ouvertura, representar-se-ha pela primeira vez neste theatro, o muito excellente drama em 3 actos e 7 quatros intitulado,

[illegible]
OU
Os Incendiarios.

Personagens.	*Actores.*
Conde de Clairville.	O Sr. Senna.
Felix	A Sr.ª D. Leonor.
Barão de Saint-Val.	O Sr. Bezerra.
Jeronymo, lavrador	» Sebastião.
Maire da Aldeia de Saint Pol .	» Lisboa.
Cora, da mesma.	» Rozendo.
Thomaz, rendeiro	» Santa Rosa.
Christovão, soldado velho. . .	» Mendes.
Chambord, chefe dos incendiarios	» Pinto.
Loupy, mendigo.	» Monteiro.
Rouget, joven vagabundo . .	» Lima.
Germano. criado do conde . .	» Euzebio.
Amelia, filha do conde . . .	A Sr. D. Leopoldina
Josephina, criada de Amelia .	» Amalia.
Madame Thomaz	» Rita.
Borah, velha mendiga, . . .	» Jesuina.
Mathilde	» Januaria.

Convidados, creados, aldeões soldados.
A scena passa-se em França no anno de 1830.

Dará fim ao espectaculo o novo e engraçado duetto, intitulado,

A PANELLA DOS FEITIÇOS.

Cantado pelo Sr. Monteiro, e a Sr.ª D. Leonor.
Principiará as 8 horas.

A sociedade dramatica emprezaria possuida do mais vivo reconhecimento, agradece cordialmente ao Exm. Sr. presidente da provincia a conceção, (com que houve por bem honra-la,) destas duas recitas em festejo do grande dia que marca a memoravel Independencia do Imperio do Brasil.

Todas as pessoas que tem bilhetes encommendados, queiram mandar buscar até quarta-feira 5 ás 2 horas da tarde, ficando d'esse dia e hora sem direito a reclamação alguma, caso não mandem buscar as suas encommendas.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no escriptorio da sociedade, entrada pelo fundo do theatro, de manhãa das 10 as 2, das 5 ás 9 da noite.

O actor Luiz Antonio Monteiro pede desculpa de em consequencia do muito afazer que teve na noite de seu beneficio, ter deixado como de costume, de ir aos camarotes cumprimentar as pessoas que se dignaram honrá-lo com suas presenças, o que fará de segunda-feira em diante em suas moradas.

AVISOS MARITIMOS.

PARA A BAHIA

sahe com muita brevidade por ter parte de seu carregamento prompto, o veleiro hiate «Santo Antonio Triumpho,» para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

— Para o Acaracu' segue em poucos dias o veleiro hiate *Castro*: para o resto de carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus.

— Para o Rio de Janeiro segue impreterivelmente no dia 6 do corrente o brigue brasileiro *Damão*; para passageiros e escravos, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro segue impreterivelmente no dia 5 do corrente o patacho nacional *Amazonas*; só recebe alguma carga miuda: para passageiros e escravos, para o que tem excellentes commodos, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para Acaracu' segue no dia 8 do mez corrente o hiate *Correio do Norte*; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa pretende sahir com toda a brevidade por ter parte da carga prompta, a barca portugueza *Maria José*, de que he capitão José Ferreira Lessa; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios F. S. Rabello & Filho, ou ao capitão na praça do commercio.

LEILO'ES.

— João de Nepomuceno Augusto de Araujo, fara' leilão, por intervenção do agente Borja, da sua taberna sita na rua Imperial n. 47, consistindo na armação e generos existentes na mesma, que se entregarão pelo maior preço offerecido, em consequencia do dito senhor retirar-se para fóra do imperio: segunda-feira 5 do corrente, a's 4 horas da tarde.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma quantidade de objectos de differentes qualidades, como bem: obras de marcineria novas e usadas, obras de ouro, relogios para algibeira, calungas e vasos de porcelana para enfeite de sala, uma porção de marroquim de todas as cores com um pequeno toque de avaria, e outros muitos objectos, que se acharão patentes no mesmo armazem: quinta-feira, 6 do corrente, as 11 horas.

— O agente Oliveira continuará o leilão por ordem do Sr. consul da França, e em presença do seu chanceller, por autorisação da alfandega desta cidade, e por conta e risco de quem pertencer, das fazendas e couros de bezerros, avariados d'agua salgada, salvados de bordo da barca franceza *Gustavo II*, naufragada aos recifes do lugar denominado Maria Farinha, na sua recente viagem que fazia procedente do Havre com destino a este porto e o da Bahia, sendo que estas fazendas tinham sido embarcadas e destinadas a este ultimo porto: quarta-feira 5 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem da referida alfandega.

— Quinta-feira 6 do corrente far-se-ha leilão dos generos da taberna sita na rua do Forte n. 2, em lotes a vontade do comprador, e armação.

AVISOS DIVERSOS.

—O Sr. Joaquim Octaviano da Silva, tem uma carta na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

NUMERO 1.

Antonio José Peres da Silva declara aos seus amigos e freguezes, tanto do imperio do Brasil como do reino de Portugal, que acaba de ser miseravelmente falsificada naquelle imperio a chapa de que ha muitos annos tem usado nos involucros ou involtorios do retroz e torçal que vende e exporta, conforme se vê pelo annuncio publicado pelo seu correspondente nos *Jornaes do Commercio*, *Mercantil* e *Diario do Rio* de 30 e 31 de maio e 1 de junho proximo passado.

A contrafacção he feita por meio de estampa ou lithographia; mas de forma tal que sem muito custo a conhece quem prestar attenção:

1.º A que a chapa, em lugar de impressa, he estampada e os typos e tarja notavelmente alterados.

2.º A que o autor nunca vendeu nem exportou outro genero de retroz e torçal (com o seu nome e chapa) que não fosse de qualidade superior.

O autor, alem de outras providencias que está disposto a tomar, altera desde já a chapa de que tem usado, com um novo sinete e nova prevenção ou declaração nas vinhetas *encarnada e azul clara*, afim de não dispertar o interesse sordido dos piratas e continuar o seu ramo de commercio com o antigo credito e nunca desmentida reputação.

Recommenda mais aos compradores todo o cuidado no exame do retroz e da chapa, para obstar a que sejam illudidos.

Porto 17 de julho de 1855.

Fica pertencendo a metade do premio que sahir no bilhete inteiro n. 2225, da quarta parte da primeira loteria do Gymnasio. para as obras da igreja da matriz da-Boa-Vista, a qual corre no dia 12 de setembro.—O irmao da mesma matriz.

—Precisa-se alugar para uma casa de pouca familia, uma preta que seja recolhida, que saiba coser e engommar: quem a tiver, queira annunciar para ser procurado.

ESCRAVO FUGIDO.

Evadio-se no dia 3 do corrente desta praça o escravo Severino, mulato um pouco claro, com idade de 22 annos pouco mais ou menos, alto, boa figura, começa a barbar, cabello carapinho, este escravo pertence a Pedro Leite Bezerra, morador em Cimbres e foi no mez passado tirado do deposito onde tinha assentado praça com o nome de Severino José Bezerra, tem a falla branda. levou camisa e calça branca muito suja, e calça de castor com listras azues e camisa de algodão com listras azues muito miudinhas, novas: roga-se a quem o encontrar que o mande entregar nesta praça aos Srs. Gouveia & Leite, na rua do Queimado n. 27 ou ao seu senhor em Cimbres que será gratificado.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos erecta na matriz do Corpo Santo, convida a todos os seus irmãos a comparecerem em nosso consistorio em o dia 9 do corrente as 3 horas da tarde para acompanharmos a trasladação do Divino Espirito Santo para a igreja dos extinctos jezuitas.

BOAS VACCAS DE LEITE.

Hoje 4 do corrente estarão patentes no porto da rua Nova boas vaccas do pasto, das 7 horas até as 10, assim como uma junta de bois manços para carroça de tudo se affiança sua boa qualidade.

— Na rua da Paz n. 16, lava-se e engomma-se com toda a perfeição e brevidade roupa para qualquer senhor, por preço muito commodo: quem precisar, dirija-se á mesma casa, que achara com quem tratar.

— Tasso Irmãos, administradores da massa fallida de Antonio da Costa Ferreira Estrella, avisam aos credores do mesmo fallido, que queiram apresentar seus titulos para receberem em rateio o liquido apurado da dita massa.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia: na rua dos Quarteis n. 24, loja.

— Manoel Luiz da Veiga, cidadão brasileiro, offerece gratuitamente á direcção do Hospital Portuguez desta cidade de Pernambuco, a metade do que por sorte lhe sahir no seu bilhete inteiro da quarta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano n. 5634 para o mesmo hospital.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar e engommar: a tratar na rua da Cruz n. 42, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Desappareceu no dia 17 de agosto o escravo Caetano, de idade maior de 50 annos, de nação Angico; levou palitó cor de café, chapéo de palha, traz o chapéo cheio de rodilhas, que não assenta na cabeça, tem uma perna mais arqueada para fóra que a outra, costuma andar de alparcas, tem sido visto pela ribeira, rua da Praia etc.: quem o pegar, leve-o á Apipucos, casa do Sr. Pedro Coelho Pinto, que se recompensará, ou no aterro da Boa-Vista n. 77, fabrica de charutos.

— Precisa-se alugar 2 pretos: quem os tiver annuncie ou dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 41.

— Aluga-se um sitio na Torre, á margem do rio, com casa de sobrado, completo de bom arvoredo, casa para escravos, cocheira, estribaria etc.: na rua da Santa Cruz n. 70.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

Por ordem do Sr. consul de Portugal, e em observancia as recommendações officiaes, recebidas neste consulado, com data de 11 do mez passado, da subscripção geral dos correios em Lisboa, motivados pelas fumigações, córtes e outros processos, que por determinação do conselho de Saude Publica do Reino, passam as cartas e impressos remettidos deste imperio, se faz publico, que os jornaes que se houverem de dirigir d'ora em diante para aquelle reino, devem ser fechados da fórma e maneira seguinte:

1.ª Os jornaes devem só ir fechados com cintas de papel forte, convenientemente subscriptados, e nunca atados com cordeis.

2.ª Na margem de cada jornal deve tambem ser escripto o nome da pessoa a quem he dirigido, e a terra, afim de se saber a quem pertence, no caso de rasgar ou perder a cinta. Consulado de Portugal em Pernambuco 1.º de setembro de 1855.—*S. M. Alves Cardoso*, chanceller interino.

— Precisa-se de uma pessoa que entenda de escripturação, para pôr em dia a escripta de uma casa de commercio: na rua Nova n. 38.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua do Trapiche n. 14, segundo andar.

— Precisa-se para uma casa de pouca familia, uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa, que tenha pessoa idonea que afiance a sua conducta: quem se achar nestas circumstancias e quizer aproveitar, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 41, terceiro andar.

— O abaixo assignado declara, que tendo contratado a venda do seu sitio, na estrada do Giquiá, com o Sr. José Joaquim Simões do Amaral, deixou de ter effeito essa venda, por consequencia faz esta declaração, afim de que qualquer que o pretenda compareça para ajustar, e se alguem se considerar com direito a qualquer quantia sobre o dito sitio, haja de declarar por este *Diario*.

Felix Cantalicio de Barros.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Calabouço n. 9.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Praia n. 4.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva: na rua da Senzala Velha n. 142. Na mesma casa lava-se e engomma-se com perfeição.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de tres pessoas de familia: na rua de Apollo n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar.

— A abaixo assignada, sendo portugueza, moradora na rua da Conceição da Boa-Vista n. 54, congratulando-se com os patrioticos sentimentos dos seus compatriotas pela formação de um hospital nesta cidade, offerece gratuitamente o seu prestimo, não só para cortar porções de costura, como para aprumptar aquella que lhe for possivel, visto ser este um dos meios por onde póde ser util ao mesmo hospital.

Thereza Joaquina Jorge.

Attenção.

Precisa se fallar ao Sr. João José Lopes a negocio de seu interesse: na rua dos Martyrios n. 14. Faz-se este annuncio por ignorar-se sua morada.

— Em praça presidida pelo Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, depois de sua proxima audiencia, e na sala da mesma, se ha de arrematar uma casa terrea, sita na rua do Jardim n. 61, com 20 palmos de frente e 60 de fundo, cozinha fóra, quintal murado, avaliada por 600$000, penhorada por execução da fazenda nacional, contra a irmandade de Santa Ephigenia: os pretendentes compareçam no lugar e hora do costume. Recife 1.º de setembro de 1855. — O solicitador do juizo, *Joaquim Theodoro Alves.*

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— Em praça presidida pelo Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, depois de sua proxima audiencia, e na sala da mesma, se ha de arrematar uma grande quantidade de pares de castiçaes de vidro, copos para agua, ditos para uso de taberna, calix para vinho, garrafas grandes e pequenas finas e ordinarias, copos para champagne, saleiras, mostardeiras com tampas, e colher de vidro, tudo avaliado por 278$260 rs., penhorado por execução da fazenda nacional, contra Lenoir Paget: os pretendentes para verem e examinarem os objectos acima, dirijam-se ao deposito geral, e compareçam para a arrematação no lugar e hora do costume. Recife 1.º de setembro de 1855.—O solicitador do juizo.

Joaquim Theodoro Alves.

— Em praça presidida pelo Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, depois da sua proxima audiencia, e na sala da mesma, se ha de arrematar uma escrava crioula, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, avaliada por 400$000, penhorada por execução da fazenda nacional, contra João Bernardino de Vasconcellos: os pretendentes compareçam no lugar e hora do costume. Recife 1.º de setembro de 1855. O solicitador do juizo, *Joaquim Theodoro Alves.*

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO.

COM PRIVILEGIO DO GOVERNO DE S. M. IMPERIAL.

NON PLUS ULTRA.

José Puix y Bruguera declara ao respeitavel publico que tem o prazer de lhe offerecer as admiraveis virtudes que, em uma longa experiencia tem demonstrado a agua dos amantes, de sua composição, e são as seguintes: cura todas as enfermidades da pelle, como pannos, (com uma garrafa pouco mais ou menos), sardas (com duas garrafas pouco mais ou menos), e as espinhas, por muito antigas que sejam, (com duas ou tres garrafas, pede-se a ultima mais forte ou mais carregada), e applicando-a mais quente que morna com um trapinho molhado, e amarrando-o com um lenço. Fria, refresca, tira a pelle farinhosa e suavisa-a, dá-lhe lustro e faz desapparecer a côr trigueira (em cinco dias de um modo mui notavel), cura a borbuteja com muita facilidade, por ser mui fresca, e sem prejudicar a saude. Instantaneamente faz desapparecer o ardor do sangue quando se coça a pelle, e applicado nas faces um algodão molhado na dita agua, e amarrando-o com um lenço, amanhecem as côres naturaes muito agradaveis, sem prejudicar em nada a pelle, e pode-se continuar quando as côres se perderem (causará este effeito quando se tiver temperamento sanguineo). Em lavatorio he um preservativo optimo contra syphilis. E applicando-a morna nas faces um algodão molhado na dita agua ao tempo da apparição das bexigas, serve para neutralisar ou purificar, limpar o humor e para prevenir a formação das marcas no rosto; e faz desapparecer a inflammação preservando do ar e da luz, aos doentes de bexigas. Do mesmo modo cura impingens difficeis de curar. Para toucadores (toilette) particular das senhoras, preço 2$ a garrafa. Vende-se unicamente na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

—Precisa-se de um official de chapeleiro que saiba bem trabalhar em sua arte: na praça da Independencia loja n. 12, 14 e 16.

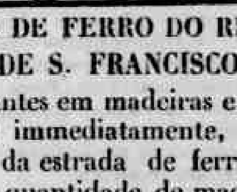

A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE E RIO DE S. FRANCISCO.

Aos negociantes em madeiras e outros.

Precisa-se immediatamente, para a construcção da estrada de ferro acima, uma grande quantidade de madeiras direitas, das qualidades mais approvadas para esteios, etc., que tem de resistir a acção do tempo e agua salgada, assim como Pau-ferro, Sapucaia, Pau-d'arco, Embiriba-preta, etc. Quem quizer contratar ditas madeiras, communique por carta mencionando as particularidades a respeito da quantidade que pode ser fornecida em um tempo marcado: dirija-se ao contratante Jorge Furness, no escriptorio dos Srs. Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um sitio para um estrangeiro, que seja perto da praça, com casa soffrivel, cocheira, estribaria e algumas fructeiras: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um criado: a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Desappareceu do abaixo assignado, no dia 31 do mez proximo passado, do sitio do finado Justiniano, na Estrada Nova, uma preta crioula, de nome Maria, a qual foi comprada pelo abaixo assignado ao Sr. Joaquim José de França, morador na Serra do Teixeira, e tem os signaes seguintes: baixa, falla descançada, pés apalhetados, de cor fula, tendo nas costas umas cicatrizes que parecem ter sido de chicote, ainda que ella diga que são de bexigas: quem a apprehender, dirija-se ao dito sitio, que será generosamente gratificado.

Francisco Bringuel de Almeida Guedes.

— O abaixo assignado offerece gratuitamente á commissão encarregada do Hospital Portuguez Provisorio a metade da sorte que sahir nos dous meios bilhetes ns. 3681 e 3682 da ultima parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano.

Jeronymo Pinto de Souza.

— C. A. V. D. Linden participa ao publico, que tendo-se dissolvido a firma de Brunn Praeger & Companhia deixa de ser caixeiro da casa.

— João Praeger participa ao corpo do commercio desta cidade, que tendo-se dissolvido a firma de Brunn Praeger & Companhia, despedio-se dos successores da mesma.

PERGUNTA QUE NAO' OFFENDE.

Em qual dos §§ ou artigos dos novos estatutos do Gabinete Portuguez de Leitura se firmaria a directoria do mesmo Gabinete para crear uma cadeira magistral de geographia? Isto deseja saber o

Roido.

— Está justa a compra da casa n. 35 da rua da Calçada: se alguem se julgar com direito a ella annuncie por esta folha nestes tres dias.

Ordem terceira de S. Francisco.

Em attenção ao convite da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na igreja dos Militares, deliberou a mesa regedora da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade, que como seu secretario convidasse a todos os seus charissimos irmãos para que, paramentados de seus habitos, se achem reunidos as 2 horas da tarde do dia 9 do corrente, na igreja da ordem, e dahi seguirem em communidade para acompanharem a trasladação do Divino Padroeiro daquella irmandade, da igreja dos militares para a do Collegio. E para que chegue ao conhecimento de todos, os convido pelo presente annuncio.—José Egidio Ferreira, secretario interino.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço ordinario de padaria; paga-se 12$000 mensaes e o sustento: na praça da Santa Cruz, na padaria junto ao sobrado de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

— Desappareceu no dia 27 do mez de agosto passado, o preto marinheiro, de nome Manoel, pertencente a tripolação do brigue nacional *Mafra*, o qual tem os signaes seguintes: idade 50 e tantos annos, baixo, magro, rosto comprido, barbado, tendo já alguns cabellos brancos: quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se saber com urgencia aonde existem os herdeiros do Sr. Antonio Bernardo Alves de Brito, fallecido nesta provincia ha muitos annos, para negocio de seus interesses: na rua da Cruz n. 57, segundo andar.

Sorvetes.

Hoje haverá sorvetes de ananaz no aterro da Boa-Vista, loja n. 3.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda um resto de bilhetes da loteria 4.ª do theatro de San-Pedro de Alcantara, cujas listas se esperam de hoje em diante pelo vapor brasileiro «Parana» ou «Imperador»: os premios serão pagos, depois que se tenham distribuido as mesmas listas.

— Na Soledade, passando o sitio dos leões, o primeiro portão do becco, aluga-se uma preta forra para ama de uma casa de pouca familia, para todo o serviço do portas a dentro. No mesmo sitio vende-se uma preta crioula, muito robusta, cozinha bem o diario de uma casa, lava perfeitamente de sabão e de barrella, por preço commodo.

— Offerece-se uma mulher viuva, muito capaz, a quem precisar para administrar e reger uma casa, cose toda a qualidade de costura, muito propria para casa de homem solteiro: na rua da Senzala Velha n. 94.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que seja boa cozinheira: na rua da Cadeia do Recife n. 53, segundo andar.

— Offerece-se uma ama de leite: na rua da Senzala Nova n. 35.

— Roga-se ao ex-professor de primeiras lettras da freguezia de S. Pedro Martyr da antiga capital de Pernambuco, morador na rua de Mathias Ferreira, Salvador Henrique de Albuquerque, que defenda-se da formal accusação feita no *Diario de Pernambuco* n. 178 pelo Illm. Sr. tenente José de Barros Cavalcanti, se não em attenção a sua pessoa, ao menos em attenção ao respeitavel publico, sob pena de ser tido por PREVARICADOR OU CRIMINOSO!!!!

Um Parahibano.

— Aluga-se uma casa no Cachangá para se passar o verão, a qual tem commodos para uma familia regular, e tem o excellente banho mesmo atraz de casa: quem a pretender, adiante-se a fallar na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Nós abaixo assignados, temos a honra de participar ao corpo do commercio desta praça, que com a data de hoje dissolvemos amigavelmente a associação que tinhamos debaixo da firma de Brunn Praeger & Companhia, ficando a liquidação do activo e passivo a cargo do socio Henrique Brunn. Recife 31 de agosto de 1855.—Henr. Brunn, Gustavo H. Praeger.

— Referindo-me ao annuncio acima, tenho a honra de communicar ao corpo de commercio desta praça, que debaixo da firma de Henr Brunn & Companhia continuarei os negocios da extincta firma, com todos os activos e passivos, por minha conta e da dos Srs. Kalkmann Irmãos, em Hamburgo. Recife 1 de setembro de 1855.—Henr. Brunn.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

— Desappareceu do engenho Santa Rosa, na noite de 26 do corrente, um escravo de nome Feliciano, de nação Costa, alto, secco, tem alguns talhos no rosto, cambêta, representa ter 20 e tantos annos e falla ainda bastante atravessado: quem o pegar leve-o ao mesmo engenho Santa Rosa, em Ipojuca, ao engenho Guararapes, em Muribeca, ou nesta praça a Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que recompensará.

— Na rua da Cruz n. 35, segundo andar, dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata, em pequenas ou grandes quantias: a tratar na mesma rua n. 43, loja.

Camillo Augusto Ferreira da Silva, solicitador nos auditorios desta cidade, póde ser procurado para o exercicio das suas funcções: no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca.

— Precisa-se alugar uma negrinha de idade de 10 a 12 annos, para temar sentido a um menino; e applica-se alguma costura: quem quizer, dirija-se á rua da Viração n. 39.

AOS SRS. ESTUDANTES.
Que bella porção de bons e interessantes livros por 3$000 rs.!

Na rua do Queimado n. 24, se acham os livros abaixo declarados, em cuja casa serão entregues aquelle a quem por ventura tocarem; o meio de obte-los depende da sorte, como lhe sera explicado á vista dos mesmos, em cada dia, das 11 horas em diante: Chauveau, Theorie du cod. penal. A. Morin, Repertoire du Droit-criminel, Gobert, Philosophie de A. Rosmini, Timon, Livre des Orateurs, Riter, Philosophie, Chretienne, Rauter, Droit-criminel français, Le Ferrier, Cours du Droit public, P. Bonin, Comentaire du cod. penal, Melli-Opera, Tratado de Diplomacia, De Molénes, L'humanité Dans les lois criminelles, Hegel et la Philosophie Alemand, Bavoux-conflicts, Exercicios espirituaes, Estimulo pratico, Nazareth. Droit-criminel, Systema dos Regimentos, Cousin, Philosophie, Chakspeare, Pantheon Litiraire, La Marque, L'histoire de la revolution française, Geographie de Gondri. L'histoire du genre humain, Heitor Pinto, Chronica de D. João II, Henry et Apfel, Histoire de la litireture Alemand, Orfila Toxicologie, De Felice. Droit des Gens, Euvres Philosofiques de Bossuet. Discours sur le code civil, Nicollini, Droit penal, Berenger Justice Criminelle, Richard, Botanique.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que seja de bons costumes e saiba engommar e cozinhar: na rua Nova n. 41, segundo andar.

— O proprietario do engenho Utinga de Cima, na freguezia do Cabo, avisa que d'ora em diante os cavallos de sua fabrica serão ferrados com as seguintes marcas, a saber: sobre a anca esquerda o nome—FURTADO—sobre a direita o nome—UTINGA—: qualquer autoridade policial e pessoas interessadas na repressão dos furtos, que encontrarem ditos cavallos em poder de alguem que pareça suspeito, ou com cargas que não sejam proprias do estabelecimento, poderão apprehende-los se não se prestarem a dar um conhecimento idoneo, pois os cavallos assim ferrados não se negociam.

— Na rua Nova n. 58, recebeu-se pelo navio *Havre* um lindo sortimento de fazendas, grosdenapoles pretos, mantas de seda para senhora, cacisinhas, bicos de linho, escumilha, filó, flores, franjas francezas de seda, fitas e outras muitas fazendas, por diminutos preços.

— Candido José Lisboa, antigo discipulo do Sr. padre Joaquim Raphael da Silva, approvado pelo lycêu desta cidade, com pratica de ensinar, da' lições de latim: na rua d'Apollo n. 21.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se um negro de 20 annos, bom cozinheiro e bom copeiro, e muito fiel: no Hospicio, segundo portão depois da Faculdade de Direito.

OLINDA.

Precisa-se alugar um sitio em Olinda perto do mar, que tenha boa casa, não importa que seja pequena: quem tiver annuncie para ser procurado.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora no primeiro andar do sobrado sito na rua das Cruzes n. 18, onde continúa no exercicio de sua profissão de medico.

JOIAS

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— O Dr. Ribeiro, medico, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, segundo andar.

Illm. e Exm. Sr. presidente.—José da Rocha Paranhos, tendo soffrido preterição em seu direito da thesouraria de fazenda d'esta provincia relativamente a cobrança da quantia de dous contos e tantos mil réis, que a mesma fazenda lhe he devedora, proveniente de medicamentos que o supplicante fornecera para os hospitaes regimentaes desta cidade, e isto não obstante ordem expressa do thesouro que exigia prompta informação, e tambem as reclamações do supplicante, nesta collisão recorreu elle a V. Exc. por uma petição para ver se por este modo, seria despachada a sua pretenção; mas succedendo que tendo V. Exc. mandado informar á mesma thesouraria, esta por motivos que o supplicante ignora, tem detido desde o 1.º de junho até o presente a referida informação por V. Exc. exigida, causando desta arte ao supplicante grave prejuizo; por isso o supplicante de novo recorre á V. Exc. afim de que como primeira autoridade administrativa da provincia se dinge mandar que a referida thesouraria haja de dar a informação por V. Exc. exigida. Nestes termos, pede a V. Exc. assim lhe defira.—E R. Mc. — *José da Rocha Paranhos.*

Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda. Palacio do governo 28 de julho de 1855.—*Figueiredo.*

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Aos 6:000$000, 5:000$000. e 1:000$000.

Corre indubitavelmente quarta-feira, 12 de setembro

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas cautelas não estão sujeitas ao desconto de oito por cento do imposto da lei; seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, não soffrem o desconto da oito por cento do imposto geral, no acto do pagamento dos tres primeiros premios grandes: os quaes acham-se a venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife ns. 21, 38 e 45; na praça da da Independencia ns. 37 e 39; rua Nova ns. 4 e 16; rua do Queimado ns. 39 e 44; rua estreita do Rosario n. 17; no aterro da Boa-Vista n. 74, e na praça da Boa-Vista n. 7.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$
Meios	2$900	»	»	3:000$
Tarços	2$000	»	»	2:000$
Quartos	1$500	»	«	1:500$
Quintos	1$200	»	»	1:200$
Oitavos	760	»	»	750$
Decimos	640	»	»	600$
Vigesimos	340	»	»	300$

O referido cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que se responsabilisa apenas a pagar os 8 por cento da lei, sobre os seus bilhetes, vendidos em originaes, logo que se apresente o bilhete inteiro, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 28 de agosto de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que as rodas da ultima parte da primeira desta loteria andam impreterivelmente quarta-feira, 12 de setembro. Todos os seus bilhetes e cautelas são pagos sem desconto algum, os quaes acham-se á venda na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; travessa do Rosario n. 18 C; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$000
Meios	2$900	»	»	3:000$000
Quartos	1$500	»	»	1:500$000
Quintos	1$200	»	»	1:200$000
Oitavos	760	»	»	[illegible]
Decimos	640	»	»	600$000
Vigesimos	340	»	»	300$000

O mesmo cautelista ácima declara, que só se obriga a pagar os oito por cento do imposto geral em seus ditos bilhetes inteiros, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama Antonio da Silva Guimarães faz sciente ao publico, que tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da quarta parte da primeira loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 12 de setembro do corrente anno, os quaes são vendidos nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; rua larga do Rosario n. 26; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54, e rua do Pilar n. 90.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$
Meios	2$800	»	com desconto	2:760$
Quartos	1$440	«	«	1:380$
Oitavos	760	«	«	690$
Decimos	600	«	«	552$
Vigesimos	320	«	«	276$

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os bilhetes inteiros em originaes, não soffrendo desconto dos oito por cento do imposto geral; assim como que suas cautelas são pagas em qualquer uma de suas casas, sem distincção de serem vendidas nesta ou naquella.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, actual professor de lingua franceza no Gymnasio desta provincia, continúa no ensino particular desta mesma lingua, e bem assim da lingua ingleza, rhetorica, geographia e philosophia; e para mais facilitar o estudo de algumas destas materias preparatorias áquellas pessoas que não possam frequentar sua aula as horas designadas em seus anteriores annuncios, propõe-se abrir um curso das duas linguas e outro de rhetorica e poetica, sendo os dous primeiros das 5 horas e meia da tarde até as 7 1|2 da noite, e o segundo dessa hora até as 8: quem quizer matricular-se em qualquer um destes cursos, pode procura-lo desde já na casa de sua residencia, na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar, onde tambem prosegue no ensino destas mesmas disciplinas e das outras nas horas já desde o principio annunciadas para aquelles que então as poderem estudar. propor-se-ha igualmente a abrir cursos de philosophia, de geographia e historia á noite, quando para taes estudos houver numero sufficiente de alumnos, a contar do 1. de setembro em diante: e protesta continuar a comprir tão exactamente quanto lhe for possivel os deveres do magisterio.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes		8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.		
Ditas 36 ditos	a	20$000
Ditas 48 ditos	a	25$000
Ditas 60 ditos	a	30$000
Ditas 144 ditos	a	60$000
Tubos avulsos		1$000
Frascos de meia onça de tinctura		2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica		2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptase qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

— Novos livros de homeopathia em francez, obra todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Está a sahir á luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO-HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000, encadernado.

REVISTA DO GLOBO.

SEMANARIO UNIVRESAL.

Proprietario e redactor principal

FERNANDO JACOME.

RESIDENTE NO RIO DE JANEIRO.

A classe commercial, respeitavel em todas as nações do mundo, tem-se elevado ás mais altas summidades governativas em um imperio tão vasto e florescente como o Brasil.

E a razão he manifesta. Ha muito tempo que ella se convenceu de que o capital, sem a idéa, de nada vale; e de que a intelligencia he um elemento que fecunda a riqueza, que sem ella, seria quasi improductiva e inerte.

Já houve quem pensasse que o commercio e as letras se repelliam mutuamente; mas hoje, felizmente, esta opinião barbaresca não conta senão uma insignificante minoria. E, para a combater radicalmente, basta reflectir que os homens ignorantes e rotineiros, vulgarmente, lançam só uma pequena fortuna, depois de um improbo e arduo trabalho, em que consomem longos annos de vida, ao passo que as grandes e lucrativas emprezas nascem sempre de homens cuja intelligencia cultivada lhes faz comprehender as necessidades da epoca e do seu paiz.

Os primeiros embotam as mais nobres faculdades da alma e do coração, concentrando-se em um egoismo despresivel; os segundos ganham honras, consideração e proveito, conciliando a estima de seus contemporaneos com as benções da posteridade.

Convencidos, pois da utilidade de conservar esta eminente classe ao corrente de todos os conhecimentos que possam interessa-la, e de animar-lhe o gosto pelas lettras e bellas artes, deliberamo-nos a offerecer a ella, especialmente, e, em geral, ao illustrado publico brasileiro um semanario em que pertendemos reunir quanta informação tenda mais directamente a este fim, e que de outra maneira, se não poderia obter sem consultar muitos jornaes em linguas estrangeiras, o que nem todos podem fazer.

Assim a *Revista do Globo*, inteiramente estranha á politica do paiz, deve conter: artigos sobre os principaes assumptos da economia politica, da instrucção popular, da colonisação, do commercio e da agricultura.—Uma resenha desapaixonada das phases importantes da politica de todas as nações, extrahidas dos melhores jornaes estrangeiros.—Uma noticia minuciosa de todos os progressos da industria e agricultura, e das machinas e descobertas que as possam auxiliar.—Uma explicação facil daquella parte das sciencias naturaes que dizam immediatamente respeito a industria e á agricultura.—Narrações circumstanciadas de todos os factos notaveis como naufragios, incendios consideraveis e phenomenos naturaes—Biographias de homens illustres e caracteres distinctos— Correspondencias do Porto e Lisboa.—Romances originaes traduzidos das litteraturas aqui menos conhecidas, como a ingleza, a italiana, hespanhola, e a allemãa.—Folhetim.—Revista dos espectaculos.—Poesia.—Critica litteraria.

Eis-aqui o nosso programma. Por emquanto, embora nos sobrem desejos, nada mais promettemos determinadamente, para não faltarmos ao seu exacto cumprimento. Não obstante, quando os recursos da empreza o permittirem, a *Revista do Globo* ha de fazer todos os melhoramentos congruentes maior illustração e recreio do publico. Desde já, porém, podemos assegurar-lhe que alguns dos escriptores mais distinctos de Portugal nos coadjuvarão assiduamente na laboriosa empreza a que nos abalançamos.

Não duvidamos, sem affectar modestia, confessar a escacez da nossa intelligencia, e o pouco cabedal de instrucção que possuimos. He por isso que, apezar de exercitados nas lides da imprensa, não hesitamos em procurar auxilio de estranhos. Por este modo, certos de que jamais abrandaremos no ardor com que incetarmos o nosso trabalho de tanta conveniencia e utilidade publica, temos viçosas esperanças de que não serão totalmente baldados os nossos esforços na realisação parcial do pensamento que no-los impoz.

Todavia, para remover sensiveis difficuldades, que nos podiam servir de grande estorvo no feliz exito da nossa importante missão, vemos-nos forçados a recorrer á benevolencia e franqueza do publico brasileiro, e, particularmente, a de nossos irmãos na patria, aqui residentes, solicitando a sua protecção e bom acolhimento, no qual muito confiamos.

E logo que tivermos reunido um numero de assignaturas sufficiente para o costeio das despezas da imprensa, a *Revista do Globo*, dando de barato interesses individuaes, começará a sua publicação, contendo dezeseis paginas em quarto grande, que será feita regularmente aos sabbados. O preço da assignatura (pago adiantado), que não poderá ser feita por menos de um anno, a contar de qualquer dia, he de 15$000 para o Rio de Janeiro, e de 16$ para todas as provincias do imperio e exterior.

Todas as correspondencias e reclamações tendentes á administração da *Revista do Globo* devem ser dirigidas (francas de porte) ao seu colaborador e administrador Gaspar da Cunha Pinto Falcão, no Rio de Janeiro.

A presente *Revista*, que pelo seu prospecto mostra ser de summa utilidade instructiva e recreativa para todas as classes da sociedade, subscreve-se nesta cidade na loja de José Nogueira de Souza, rua do Collegio n. 8.

— Aluga-se uma casa terrea no Mondego, construida á moderna e com commodidades para pequena familia: a tratar no pateo do Terço, 9.

COMPRAS.

— Compra-se uma preta de bonita figura e moças que seja boa costureira e engommadeira; paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava, embora sem habilidades, com tanto que seja sadia: na rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

— Compra-se uma cabelleira para homem: quem tiver annuncie.

— Compra-se para o serviço da agencia da Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, em Mamanguape, duas perfeitas barcaças: para tratar, até o dia 8 do corrente mez, na rua da Cadeia de Santo Antonio, casa do Sr. Barata, e rua da Praia, casa do Sr. Manoel Lobo de Miranda Henrique; depois deste dia no lugar da agencia.

— Compra-se uma ou duas vaccas do pasto, que estejam com bezerros novos, e que sejam boas leiteiras; na rua do Livramento, loja n. 14.

— Compra-se uma commoda de qualquer madeira, que esteja em bom estado: em Fóra de Portas, na rua do Pilar n. 145, ou annuncie.

— Compram-se rolos de pitiá ou viticica, de um palmo para mais em diametro: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum n. 28.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

Chapeau Mécanique.

He chegado á praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de Joaquim de Oliveira Maia, os excellentes e muito desejados chapeos de mola de elegantes fórmas, por muito modico preço.

NADA MAIS COMMODO PARA PASSAR A FESTA.

Na rua da Cruz n. 27, armazem, vende-se um excellente carro de 4 rodas, inteiramente novo, e elegantemente armado, que serve tanto para um como para dous cavallos, por ter varaes e lança, e ser muito maneiro; assim como um outro de 4 rodas tambem com algum uso, por preços mui razoaveis, que convida mesmo a quem nunca possuisse um carro, a te-lo com pequena quantidade de sedulas.

— No largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vendem-se queijos novos a 1$800, manteiga ingleza a 640, 800 e 960, e muito superior a 1$200, dita franceza a 800 rs., passas a 400 rs., cevada a 180, chouriças a 400 rs., café a 180, tapioca a 200 rs., alpista a 200 rs., chá a 1$600, 2$000, 2$400 e 2$880, dito preto o melhor do mercado a 2$240, batatas a 40 rs., bolachinhas inglezas a 360, ditas Napoleão a 480, ditas araruta pura a 560, lisboense a 400 rs., toucinho de Lisboa a 320, banha bem alva a 560, nozes novas a 80 rs., gomma a 80 rs., araruta a 120, espermacete a 800 e 960, carnauba em velas a 500 rs., farinha de trigo a 180, pomada a 440 a duzia, doce de goiaba a 800 rs. o caixão, arroz branco a 480 a cuia, libra a 80 rs., azeite doce a 640, vinho de Lisboa a 400 rs., Figueira a 480, Porto muito superior a 560 a garrafa, dito branco a 560, sardinhas de Nantes em latas a 600 e 800 rs., phosphoros proprios para quem fuma, que só se apagam depois que acaba a madeira a 40 rs. a caixinha, peneiras de arame, e braços de balança Romão proprios para balcão.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 3$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE! PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo-Santo n. 15, ha para vender.

Um sortimento completo de livros em branco, vindos de Hamburgo.

Em casa de Timm Momsen & Vinnassa, praça do Corpo-Santo n. 9, ha para vender:

Cemento romano em barricas, chegado ultimamente de Hamburgo.

Vende-se um bonito cavallo castanho, proprio para cabriolet: a pessoa que pretender dirija-se a praça da Independencia n. 14 e 16.

Almanak de lembranças Luso-Brasileiro para 1856.

1 volume em 32, com 384 paginas, 426 artigos e 126 gravuras, por Alexandre Magno de Castilho—he o 6.º volume. he uma pequenina encyclopedia principiada em 1851, e a que não he estranho nenhum dos ramos dos conhecimentos humanos, pela redacção dos autores, cujas producções, em verso ou em prosa, honram as paginas do Almanak de 1856, e vende-se na agencia livraria n. 20 da esquina do Collegio, onde se acham tambem os volumes dos annos anteriores. Preço 800 rs. por cada volume.

COM POUCO DINHEIRO.

Vendem-se riquissimos chales de merinó de diversas cores, bordados de lindos gostos, com pequeno toque de avaria, por menos da metade de seu valor: na loja do sobrado da rua do Livramento n. 8.

PARA O ESQUADRAO'.

Na rua do Livramento n. 1, quina que volta para o Queimado, vende-se o pequeno uniforme do esquadrão, baratissimo.

José Joaquim Moreira,

COM LOJA NA RUA NOVA N. 8,

acaba de receber pelo ultimo navio francez lindissimas sedas lisas cor de rosa, amarella, branca muito alva e azul claro, de muito boa qualidade e com tres quartas e meia de covado de largura, sendo tambem o preço mais commodo do que em outra qualquer parte; assim como tambem recebeu pelo mesmo navio um magnifico sortimento de botins de bezerro francez para homem, que muito devem agradar, tanto pela qualidade como pelo feitio, custando além de tudo isto cada par 8$000, pagos á vista.

— Vende-se um moleque crioulo, de idade 18 annos, com principio de cozinheiro, e muito bonita figura: na rua Nova n. 16.

— Vendem-se 2 banquinhas de jacarandá em perfeito estado: na rua Direita n. 17.

Para quem gosta do bom e barato.

Na grande loja de cinco portas da pracinha do Livramento, que faz frente para a rua do Queimado e esquina para a rua do Rangel, ha um grande sortimento de chales de merinó bordados de diversas cores, que se vendem por baratissimo preço, tendo apenas um pequeno toque de avaria; e por isso se da por metade de seu valor.

— Vende-se uma escrava crioula de 25 a 26 annos de idade, que sabe lavar de sabão e barrela, faz bicos e rendas, cozinha o diario de uma casa, faz doce de todas as qualidades e he optima engommadeira; o motivo da venda se dirá ao comprador: para ver e tratar, na praça da Boa-Vista, casa n. 11, das 11 horas em diante.

— Vende-se um preto de nação com 35 annos de idade, e costumado ao serviço do mar; a tratar na rua do Pilar n. 111.

— Vendem-se sapatos de couro de lustre francezes para senhora a 1$000 o par, borzeguins sem salto a 2$000 o par, tambem para senhora, sapatões de lustre para homem a 3$000: na nova loja de calçado, na praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Vende-se cal de Lisboa muito nova e de superior qualidade, chegada ha poucos dias, por menos preço que em qualquer outra parte: na rua de Apollo n. 4, armazem.

— Vende-se um braço de balança proprio para armazem de assucar, com conchas e pesos até 10 arrobas: na rua da Senzala Nova n. 1.

— Vende-se uma escrava de 40 annos, pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques, que lava de sabão, cozinha o diario de uma casa, e tambem vende na rua: na rua do Pilar, em Fóra de Portas, n. 103.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua larga do Rosario n. 3: quem pretender, dirija-se á praça da Boa-Vista n. 14.

Senhores sapateiros.

Na rua Nova n. 1, quina da rua das Trincheiras, ha um completo sortimento de ferramentas e aviamentos para vosso officio, que se vende por metade de seu valor; venham depressa, que estão se acabando.

— Vende-se uma casa terrea com 90 palmos de frente e 100 de fundo, com muitos arvoredos de fructo e flores, pelo preço de 225$000, por haver necessidade de se vender, na rua Imperial, travessa do Trindade: Quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 165.

— Vende-se um casal de escravos (marido e mulher) moços e boas figuras, sadios e sem vicio. A negra he cria de casa, e por isso com habilidades, cose, corta qualquer vestido para senhora, camisas para homem, engomma com limpeza e perfeição, e tambem cozinha. O negro tem principio de sapateiro e he para todo o serviço por ser um negro vigoroso e possante: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23, se dirá quem a vende.

— Vende-se manteiga de porco de Lisboa muito alva, em potes, chegada agora na barca *Maria José*: no armazem de Seixas e Azevedo, na travessa da Madre de Deos.

Attenção.

Vende-se vinho a 320 a garrafa: na rua da Senzala Velha n. 104.

Boa fumaça.

Vendem-se caixas com 100 charutos de superior qualidade a 3$000, ditas a 2$000, ditas a 1$280, ditas a 1$000, ditas a 4$000, ditas á 6$000, ditas com 50 charutos a 3$000, ditas com 25 a 1$500, massos de charutos de 25 a 500, ditos a 320, ditos a 240, ditos a 160, palitos de fogo em caixinhas envernisadas a 200 e 160 rs., ditos proprios para acender charutos a 40 rs.: na fabrica de charutos da rua do Rangel n. 59, de Joaquim José de Souza.

— Vende-se vinho superior de Bordeaux, em quartolas e em garrafas: em casa de Cals Irmãos, rua da Cruz n. 19.

— Vendem-se relogios de ouro patente inglez, de superior qualidade, chegados no vapor Tay: no escriptorio de Southall Mellor & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Cheguem ao barato ¡¡¡

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

Vendem-se

Chapéos de seda para senhora, de gosto moderno, guarnecido de filó e bico de blond, a 5$ e a 10$000 rs. cada um.

Mimo do céo de lãa e seda, fazenda de muito gosto que finge seda, a 400 rs. cada covado.

Kelvina de quadros e listras, toda de seda, a 400 e 700 rs. cada covado.

Chales de casemira lisos, a 5$000 cada um.

Cortes de sedas de quadros e listras, com 15 covados cada um, a 10$000.

Cortes de lãa de cores com 10 covados, a 2$000.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vendem-se velas de cera de carnauba confeccionada, de 6 em libra, bem feitas, sendo em caixas, a arroba 14$000: na rua do Queimado, loja de fazendas n. 45, do Francisco Ignacio Ferreira Dias.

Balança romana.

Na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum, ha para vender uma balança decimal toda de ferro, muito boa, com capacidade de pesar até 4,700 libras.

Vendem-se

Palitós de alpaca preta fina, a 10$000.
Ditos de panno fino de cores, a 15$000.
Ditos de casemira de cores, a 18$000.
Ditos de esguião fino de linho, a 7$000.
Ditos de brim pardo de linho, a 5$000.
Ditos de bramante de cordão, a 5$000.
Camizas de murim francez, a 2$500.
Ditas de murim francez branco, a 2$000.
Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

PECHINCHA.

Vende-se a taberna da rua Direita n. 91, consistindo n'uma boa armação e seus pertences, e alguns generos em bom estado, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, ser em muito bom local e estar bem afreguezada, tanto para a terra como para o mato, a qual vende-se por todo o preço para pagamento dos credores: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 14.

Na rua da Cadeia do Recife n. 18, ha para vender relogios da fabrica mais acreditadas da Suissa, tanto de ouro como de prata, ditos foliados e dourados, mais baratos do que em qualquer outra parte.

JOGO DE VOLTARETE.

Vendem-se caixinhas com tentos para marcar jogo de voltarete, por preço muito em conta: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

KIRSH E ABSTYNH.

Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, ha para vender constantemente por preço commodo, superior Kirck e Absynth.

CHOCOLATE FRANCEZ.

Chegou nova remessa de chocolate francez a' rua da Cruz n. 26, primeiro andar, e entrega-se aos freguezes pelo menor preço possivel.

VI HO BRANCO E TINTO DE BORDEUX.

Vende-se vinho de superior qualidade, engarrafado, branco e tinto, (de Bordeux) por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

CHAMPAGNE.

Vende-se superior champagne, em caixas de 12 garrafas, da melhor marca que tem vindo a este mercado, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vende-se o bem conhecido rapé rolão francez, aos apaixonados da boa pitada: na rua da Cruz n. 26; primeiro andar.

— Vende-se um torrador de café, sem uso: na rua do Pocinho, casa terrea envidraçada.

— Vende se uma porção de traves de qualidade, de 30, 40 e 50 palmos de comprido, ditas de louro de 30 e 40 palmos, e 100 enxames de louro: os pretendentes procurem a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario.

Deposito de algodões trançados.

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54, continúa a vender-se algodões trançados da fabrica da Bahia, e fio de algodão proprio para redes e pavios de vela, por preço commodo.

Cheguem a pechincha; rapaziada.

Está se finalisando a pechincha de borzeguins elasticos, sapatões de lustre, ditos de Nantes para homens e meninos, por preços tão baratos, que quem os vir não deixará de comprar: na rua da Madre de Deos, loja n. 18.

Rua do Queimado n. 38.

Cortes de casemira preta a	4$500
Ditos de dita cor de rapé a	4$500
Ditos de seda transparente para vestidos a	10$000

Em frente do arco da Congregação.

[illegible]nha de mandioca.

Domingos [illegible] Matheus tem para vender, no armazem do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, muito nova e superior farinha de mandioca de S. Mattheus, vinda no hiate *Castro*, chegada em 20 do corrente mez de agosto, em sacco de um alqueire da medida velha, por preço commodo.

Velas.

Vendem-se velas de carnauba pura, de 6, 7, 8, 9, 10 e 13 por libra, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 59.

NOVA CALIFORNIA.

Na rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, loja nova da quina do sobrado do commendador Magalhães Bastos, vendem-se todas as fazendas salvadas da barca GUSTAVO II, naufragada em Maria Farinha, e ultimamente arrematadas nos diversos leilões feitos na alfandega desta cidade, por preços baratissimos.

—Vende-se em peças e a retalho, merinós finos por todo preço: atraz da matriz da Boa-Vista n. 15, das 6 horas da manhãa a's 9 do dia, e das 5 a's 6 da tarde.

— Vendem-se 100 rodas de arcos de barricas: a tratar no becco da Lingoeta, deposito n. 6.

Attençao.

Continua-se a vender na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja do Sá (Manoel) damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

No primeiro armazem do becco do Gonçalves, ha sempre um bom sortimento de meias barricas de farinha da mais superior qualidade.

Cheguem a pechincha.

Por sedulas velhas quem deixara' de comprar!

Borzeguins elasticos para homem a 6$000 o par, gravatas de seda a 500 rs., palitós de panno fino, córtes de collete de fustão e seda, mantas de seda para senhora a 2$000, chales de ganga a 1$600, ditos de cassa brancos a 800 rs., além disto um novo e completo sortimento de calçados e perfumarias, tudo chegado ultimamente, por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro: no aterro da Boa-Vista, defronte da Boneca, loja n. 14.

A pechincha.

No aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Chegou ultimamente a verdadeira carne do sertão e queijos de todas as qualidades, figos de comadre, bolachinha de soda, biscoitos finos inglezes muito novos, e um completo sortimento de todos os generos de molhados dos melhores que ha no mercado, e vende-se tudo por menos preço do que em outra parte.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua

Vende-se um cabriolet novo, sem coberta, muito maneiro, vendem-se tambem boas parelhas de cavallos mansos para carro, ditos de cabriolet e carroça, tudo por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Na rua larga do Rosario n. 38

Ha para vender-se um sortimento de extractos, que alem de seu excellente cheiro, produz grande effeito, como seja: tirar caspa, pôr os cabellos pretos, tirar espinhas, borbulhas, vermelhidões, sardas ou pontos brancos do rosto, embranquecer e refrescar o mesmo, alisar e igualhar os cabellos das senhoras; assim tambem vendem-se caixas de metal muito bonitas com pós, proprios para senhoras; vasos com banha muito lindos com espelho; chicotes muito bons a 1$ e 2$000; quadros de santos a 120 e 200 rs.

Cera de carnauba do

ARACATY E ASSU'.

Vende-se em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, principalmente sendo a dinheiro á vista: na rua da Cruz, armazem de couros e sola, n. 15.

— Vende-se uma porção de taboas de cedro: no trapiche do Angelo.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos cór de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

Velas de carnauba,

SIMPLES E DE COMPOSIÇAO.

Na rua da Cruz n. 15, vendem-se ditas velas, de 6, 7, 8, 9 e 13 por libra, em caixas de até 50 libras, fabricadas no Aracaty, pelos melhores autores, e por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se pipas e barris vazios: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior: na rua do Trapiche n. 14.

A 9$000 E 10$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino e hamburgo superior, que se assemelha ao bom panno de linho, pelo diminuto preço de 9$ e 10$ a peça de 20 varas: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Além das fazendas já annunciadas, e outras muitas, que a dinheiro á vista se vendem em porção e a retalho, por baratissimo preço, ha novas chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas para coberta, bonitos padrões, a 220, ditas largas de cores claras imitando cassa a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, córtes de cambraia de alpicos com 6 1/2 varas por 2$560, panno de linho muito fino para lenços com mais de 2 varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, novos brins de linho de quadrinhos para palitós, calças e jaquetas a 220 e 240 o covado, córtes de casemiras de cores a 4$, brins de cores para calças a 1$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, a qual se acha soffrivelmente sortida de boas fazendas, cujas qualidades e commodos preços se garantem e dão-se amostras.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

Casa da fama!!

Na rua Direita n. 75, vendem-se bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todos os premios que sahirem nos bilhetes vendidos na mesma.

Sebolas novas de Lisboa.

Já chegaram sebolas novas de Lisboa, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

—Vende-se cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade por preço razoavel: no armazem de Bastos & Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Capas de burracha a 12$000.

Quem deixará de se munir de uma excellente capa de burracha, pelo diminuto preço de 12$? a ellas, que se estão acabando: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de' Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

CASEMIRA PRETA A 4$500

O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODO

OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 54, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos, tudo de muito boas qualidades e pelos preços mencionados, a saber:

Pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim para alisar	1$400
Ditos de bufalo muito finos	300 e 400
Ditos imitando a tartaruga para atar cabello	1$280
Leques finissimos a	2$, 3$ e 4$000
Lindas caixas para costura	3$000
Ditas para joias, muito lindas a	600 e 800
Luvas pretas de torçal e com borlotas	800
Ditas de seda de côres e sem defeito	1$000
Lindas meias de seda de côres para crianças	1$800
Meias pintadas fio de Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e finas	3$000 e 4$000

Tranças de seda de todas as côres e larguras e de bonitos padrões, fitas finas lavradas e de todas as larguras e côres, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e todas as larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de côres com borlotas proprias para cortinados, e além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de bons gostos e boas qualidades, que á vista do muito barato preço não deixam de agradar aos Srs. compradores.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçao de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

Antigo deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, continuam a vender panno de algodão desta fabrica, trançado, proprio para saccos e roupa de escravos.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos pelos preços mencionados, e tudo de muito boas qualidades, a saber:

Duzia de tezouras para costura a	1$000
Duzia de pentes para atar cabellos	1$500
Peças com 11 varas de fita lavrada sem defeito	1$200
Pares de meias brancas para senhora	240
Peças de fitas brancas de linho	40
Peças de bico estreito com 10 varas 560 e	640
Carteirinhas com 100 agulhas, sortidas	240
Maços de cordão para vestido	600
Caixas com colchetes batidos, francezes	60
Escovas finas para dentes	100
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	320
Linhas brancas de novelos n. 50, 60, 70 libra	1$100
Libras de linhas de côres de novello	1$000
Grozas de botões para camiza	160
Meadas de linhas finissimas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Carriteis de linhas finas de 200 jardas	70
Grozas de botões muito finos para calças	280
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Duzia de dedaes para senhora	100
Suspensorios, o par	40
Macinhos de grampas	50
Cartas de alfinetes	100
Caixinhas com bringuedos para meninos	320
Agulheiros muito bonitos com agulhas	200
Torcidas para candieiro, n. 14	80
Caixinhas com agulhas francezas	160
Babadosabertos de linho bordados e lisos, a	120 e 240

Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vende muitissimo barato nesta bem conhecida loja da boa fama.

A boa fama

Vende-se papel marfim pautado, a resma a	4$000
Papel de peso pautado muito superior, resma	3$600
Dito almaço sem ser pautado muito bom	2$800
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canivetes finos de 2 e 3 folhas, a 240 e	400
Lapis finos envernisados, duzia	120
Ditos sem ser envernisados, duzia	80
Canetas de marfim muito bonitas	320
Capachos pintados para salas	600
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Oculos de armação aço, todas as graduações	800
Ditos de ditos de metal branco	400
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas de dita de bufalo	500
Carteiras para algibeira, superiores	600
Fivellas douradas para calças e colletes	100
Esporas finas de metal, o par 800 e	1$000
Trancelins pretos de borraxa para relogios 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Caixas riquissimas para rapé a 640 1$000 e	1$500
Carteiras proprias para viagem	3$500
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Charuteiras de diversas qualidades	160
Meias de laia muito superior para padres	2$000

Escovas finissimas para cabellos e roupa, navalhas finissimas para barba, luvas de seda de todas as côres, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, bengalas muito finas, tinta encarnada e azul propria para riscar livros. Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu a 13 do corrente, Joaquina, de nação Cassange, representa ter 40 annos, altura regular, alguma cousa cheia do corpo, côr fula, cabello aparado e alguns brancos, com carne sobre o olho, nariz chato, falta de alguns dentes dos lados, peitos pequenos e murchos, nadegas empinadas para traz, tem algumas cicatrizes de relho nas costas, e algumas sarnas pelo corpo, um lobinho ou caroço no braço ao pé da mão, e tem um pé mais grosso; levou vestido de chita preto bastante usado, panno fino velho, quando foge tem por costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa á poderá pegar e levar a seu senhor Domingos da Silva Campos, rua das Cruzes n. 40, quê recompensara.

— Desappareceu no dia 22 do corrente a escrava mulata Marianna, (levando sua filha de 6 mezes de idade), de 25 annos, altura regular, cheia do corpo, cor avermelhada, andar desembaraçado, pernas finas, cabello grande meio carapinhado e quasi sempre em desalinho, duas cicatrizes no pescoço provenientes de glandulas, e uma nas costas proveniente de um tumor; levou vestido de chita encarnada com ramagens pretas: pede-se as autoridades e capitães de campo a apprehenção de dita escrava, e leva-la a Passagem da Magdalena, casa de A. V. da S. Barroca, ou ao seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife, que serão generosamente recompensados.

— Desappareceu no dia 17 de agosto corrente pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita enchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas, levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.